



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 003/2018 **PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 17970/2017**

O MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, através da COPEL – COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO, e da Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº 002/2017, considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo Nº 17970/2017 de interesse da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, que será regida pela Lei Federal Nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 2413/2006 e 2356/2005 e subsidiariamente, pela Lei Federal Nº 8.666 e Lei Complementar Nº 123/06 visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA MELHOR ESTRUTURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA NESTE EDITAL. REQUISITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.** Comunica que receberá os envelopes de **“Proposta de Preços”** e **“Documentos de Habilitação”** no dia **22 de fevereiro de 2018** às **09h00min**. No caso de impedimento da realização do Certame Licitatório naquela data, o mesmo deverá ocorrer no primeiro dia útil posterior ao fato que ensejou o impedimento da realização do Certame Licitatório.

A Abertura da Sessão Pública inicial do Processo Licitatório acontecerá no Departamento da Comissão Permanente de Licitação – COPEL, localizada na Praça Martiniano Maia - Nº 25 - 1º Andar - Sala 02 - Centro – Lauro de Freitas/ Bahia – CEP 42700-000.

DATA: 22/02/2018.

HORÁRIO: 09h00min - Horário da Bahia.

PRAZO: Prazo da Ata de Registro de Preços – 12 (doze) meses.

FORMA DE FORNECIMENTO: Mediante solicitação da Secretaria Solicitante.

1. DA REGÊNCIA LEGAL

- 1.1. Lei Federal Nº 10.520/2002 e Alterações;
- 1.2. Lei Federal Nº 8.666/93 e Alterações;
- 1.3. Lei Complementar Nº 123/06 e Alterações;
- 1.4. Decreto Municipal Nº 2.355/2005;
- 1.5. Decreto Municipal Nº 2.413/2006;
- 1.6. Demais disposições contidas neste Edital.

2. DO OBJETO DE LICITAÇÃO

2.1. O presente **Pregão Presencial para Registro de Preços** tem por objeto a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA MELHOR ESTRUTURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA NESTE EDITAL. REQUISITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.**

03. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 003/2018 **PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 17970/2017**

3.1. Os interessados, no dia, hora e local fixado no preâmbulo deste Edital, para a realização desta Licitação, deverão entregar os seus envelopes contendo a Proposta de Preços – (Envelope “A”) e os Documentos de Habilitação – (Envelope “B”) devidamente fechados e indevassáveis, rubricados no seu fecho, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE “A” - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018.

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA

ENVELOPE “B” - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018.

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA

3.2. A licitante deverá apresentar declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de Habilitação constantes do Edital, conforme Anexo III, que deverá ser apresentada por fora do Envelope Nº 01 Proposta de Preços, juntamente com a Carta de Credenciamento ou outro documento, conforme item 04.

3.2.1. A Pregoeira se reserva no direito de promover diligências a respeito de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública ou a respeito de punição com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, durante o Certame, nos termos do Artigo Nº 43 § 3º da Lei Nº 8.666/93.

3.3. Requisitos para apresentação da(s) Propostas Preços, se não obedecidas, irão determinar a desclassificação do licitante:

3.3.1. As Propostas Preços de licitação deverão obrigatoriamente ser impressas por meio eletrônico ou, na falta do mesmo, devem ser datilografadas obedecendo alguns requisitos básicos:

- a)** Serem impressas em papel timbrado da empresa licitante;
- b)** Serem datadas do dia da entrega dos envelopes;
- c)** Ser transcrito o objeto da licitação de forma clara e precisa;

3.3.2. Quanto ao preço do produto ou serviço:

- a)** Ser impresso em algarismo e por extenso;
- b)** Para serviços, conter planilha de formação de preço;
- c)** Declaração de Inclusão de Impostos;
- d)** Conter a marca do Produto ofertado.

3.3.3. Conter as seguintes informações adicionais:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 003/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 17970/2017

- a) Validade da Proposta;
- b) Dados Bancários;
- c) Declarações solicitadas neste Edital.

3.4. Poderão participar deste **Pregão Presencial** quaisquer licitantes que:

- a) Detenham atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
- b) Atendam os requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos neste Edital;
- c) Comproven possuir os documentos de Habilitação requeridos no Item 6 – **Documentação de Habilitação**.

3.5. Não poderão participar deste Pregão Presencial:

- a) Consórcio de empresas;
- b) Empresas que estão sob processo de falência;
- c) Empresas estrangeiras que não funcionem no país;
- d) Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública;
- e) Sejam servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

3.6. Estarão impedidas de participar desta licitação as empresas que apresentem mais de uma proposta;

3.7. Toda e qualquer documentação emitida pela empresa deverá ser datada e assinada por seu representante legal, devidamente qualificado e comprovado;

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto a Pregoeira por meio de um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente como, por exemplo, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH (**A CARTEIRA DE IDENTIDADE OU CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO DEVEM SER APRESENTADAS EM CÓPIA AUTENTICADA**);

4.1.1. Tratando-se de Representante legal, deverá apresentar cópia do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de constituição, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

4.1.2. Tratando-se de Procurador deverá apresentar Procuração Pública ou Particular, **com firma reconhecida**, acompanhado de Contrato Social, Estatuto Social ou outro instrumento de constituição que comprove assinatura dos Sócios, do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao Certame, em nome do proponente;

4.1.3. Considerar-se-á ausente a licitante cujo preposto não detenha procuração específica ou delegação de poderes de representação específica;

4.1.4. **Os documentos de credenciamento serão retidos pela Pregoeira e Equipe do Pregão e juntados aos autos do Processo;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 003/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 17970/2017

4.2. Tratando-se de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, deverá ser apresentada, por ocasião do credenciamento, declaração de que a licitante se enquadra nas previsões da Lei Complementar Nº 123/06, apresentando documento emitido pela Junta Comercial comprovando o regime diferenciado;

4.2.1. A falsidade ideológica ou material na declaração, objetivando os benefícios da referida Lei Complementar, caracterizará o crime previsto no Artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo de outras penas e sanções correspondentes;

4.3. Cada credenciado poderá representar **apenas uma** licitante;

4.4 Os documentos de Credenciamento passarão a compor o processo;

4.5. Os documentos exigidos nos itens 4.1., 4.1.1. e 4.1.2 deverão ser apresentados em cópia autenticada por Cartório competente ou por Servidor da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração, mediante a apresentação dos originais, para conferência e autenticação 24 (vinte quatro) horas antes da abertura do Certame;

4.6. O não credenciamento de representante não impedirá a participação da empresa na Licitação, porém, será vedado ao portador da proposta manifestar-se em nome da licitante.

5. DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE “A”

5.1. A Proposta de Preços deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, preferencialmente em papel timbrado ou impresso da licitante, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, datada, contendo **Preço Unitário e Global por Lote** em algarismos e por extenso, em moeda corrente do país (R\$), com apenas duas (2) casas decimais, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo representante legal da licitante e incluirá:

a) Valor Global do fornecimento, em algarismos e por extenso, fixo e irrevogável, expresso em moeda corrente nacional com, no máximo, duas casas decimais, devendo o preço incluir todas as despesas com transporte, encargos fiscais, comerciais, previdenciários e trabalhistas, e quaisquer outros pertinentes ao objeto licitado:

b) Cotação do Valor Unitário, em real, para cada item cotado; em caso de divergência entre os valores expressos em algarismos numéricos e escritos divergentes, vigorará o valor por extenso:

b.1) Nos preços propostos já deverão estar incluídas todas as despesas com taxas, impostos e quaisquer outros acréscimos;

b.2) Conter oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o respectivo serviço ser prestado à Prefeitura Contratante sem ônus adicionais:

c) Prazo mínimo de validade da Proposta de Preços é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da reunião do Pregão. Se na Proposta não constar prazo de validade, subentender-se-á de 60 (sessenta) dias;

d) Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a protocolização da Nota Fiscal/Fatura que deverá ser atestada pelo fiscalizador competente. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse das certidões em plena vigência;

e) Declaração do licitante que atende todas as características mínimas descritas no objeto licitado, conforme planilha e condições integrante do Termo de Referência, sob pena de no caso do não atendimento das mesmas, serem aplicadas todas as sanções cabíveis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 003/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 17970/2017

f) Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o respectivo serviço ser prestado à Prefeitura Contratante sem ônus adicionais.

5.2. Após a apresentação na sua Proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

5.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, caso sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

5.4. Fornecimento e forma de entrega

5.4.1. O material deverá ser entregue mediante solicitação de fornecimento emitido por esta Secretaria.

5.4.2. Os produtos licitados deverão ser entregues embalados pelo fornecedor, de modo que o transporte do material não comprometa seu estado de conservação e qualidade.

5.4.3. O prazo máximo de entrega dos itens pelo contratado será de 10 (dez) dias contados a partir da data de emissão da solicitação de fornecimento.

5.4.4. Os itens serão adquiridos sob a forma de contrato, podendo ser solicitados gradativamente à medida que as necessidades surgirem.

5.4.5. A entrega do material deverá ser efetuada no Almoxarifado, situado na Rua Domingas, nº 256, Loteamento 200, Lot Midas V, Portão, Lauro de Freitas-BA.

6. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “B”

6.1. Documentos Relativos à Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial, no caso de Empresa Individual;

b) Ato Constitutivo, Estatuto Social publicado de acordo com a Lei Federal Nº 6.404/76 ou Contrato Social em vigor e Alterações, devidamente registrado e consolidado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de Documentos de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Civas, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) Decreto de Autorização, no caso de empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.2. Documentos Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) CND/ Receita Federal, Fazenda Nacional e INSS (Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeito de Negativa com a Receita Federal e a Fazenda Nacional), inclusive quanto a Contribuições Previdenciárias e de Terceiros (INSS);

d) Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Municipais do domicílio ou sede da empresa;

d) Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Estaduais;

e) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 003/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 17970/2017

f) Prova de Regularidade junto a Justiça do Trabalho (CNDT) – Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da CLT;

g) As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de Regularidade Fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

h) Se alguma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte for declarada vencedora e haja alguma restrição quanto à Regularidade Fiscal e Trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativa;

i) A não regularização da documentação no prazo acima previsto, implicará decadência do direito, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

6.3. Documentos Complementares

a) Anexo III – Declaração de Atendimento dos Requisitos de Habilitação;

b) Anexo V – Modelo de Declaração de Cumprimento ao Disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

6.4. Documentos Relativos à Qualificação Técnica

6.4.1. Certidão ou Atestado, fornecido(s) por Pessoa(s) Jurídica(s) de direito Público ou Privado, que comprove ter a licitante fornecidos os materiais compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da presente Licitação, ambos referentes ao ramo de atividade do fornecimento dos produtos objeto desta licitação;

6.4.1.2. A Certidão ou Atestado apresentada(s) poderá(ão) ser diligenciado(s) de acordo com o § 3º do Art. 43, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

6.4.1.3. Serão aceitos atestados compatíveis e pertinentes àqueles especificados no objeto deste Edital, em um ou mais Contratos, conforme dispõe o § 3º do Art. 30 da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

6.4. Qualificação Econômico-Financeira

6.5.1. Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da Sede da Pessoa Jurídica, ou de Execução Patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, conforme o caso. A data de expedição da Certidão deverá ser de até 30 (dias) dias antes da data de entrega do envelope de Habilitação;

6.5.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei (com indicação do Nº do Livro Diário, número de Registro na Junta Comercial e numeração das folhas onde se encontram os lançamentos) que comprovem a boa situação financeira da empresa. Os mesmos deverão estar assinados pelo Contabilista (registrado no Conselho Regional de Contabilidade) e pelo Titular ou Representante legal da empresa. As assinaturas deverão estar devidamente identificadas, sendo obrigatória a aposição do DHP (Declaração de Habilitação Profissional) do Contador, consoante disposto no CFC 871/2000;

6.5.3. A comprovação de Capital Social ou Patrimônio Líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação, correspondente á:

Lote I - R\$ 80.844,00 (oitenta mil e oitocentos e quarenta e quatro reais);

Lote II - R\$ 29.114,90 (vinte e nove mil, cento e quatorze reais e noventa reais);



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 003/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 17970/2017

Lote III - R\$ 21.325,00 (vinte e um mil e trezentos e vinte e cinco reais);

Lote IV - R\$ 7.274,00 (sete mil e duzentos e setenta e quatro reais);

6.6. Será Inabilitado o Licitante:

a) Que não atender às condições deste Edital;

b) Contra o qual venha a restar comprovado, ainda que posteriormente à fase de Habilitação, fato com ela relacionado e que enseje Inabilitação.

7. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

ABERTA A SESSÃO PÚBLICA, OS INTERESSADOS APRESENTARÃO INICIALMENTE À PREGOEIRA OU À SUA EQUIPE DE APOIO, DECLARAÇÃO, DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMPREM PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO CONFORME MODELO ANEXO III.

7.1. A Sessão Pública do Pregão Presencial será realizada no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, sendo recomendável a presença dos participantes **15 (quinze) minutos** antes do horário previsto para a sua abertura, e desenvolver-se-á de acordo com o roteiro estabelecido neste Capítulo;

7.2. Aberta a Sessão Pública pela Pregoeira não mais serão admitidos novos proponentes;

7.3. Identificação e credenciamento de 01 (um) representante por empresa, na forma do item 4.3 deste Edital;

7.3.1. Os Documentos de credenciamento passarão a compor o processo;

7.3.2. O não credenciamento de representante não impedirá a participação da empresa na Licitação, porém, será vedado ao portador da proposta manifestar-se em nome da licitante.

7.4. Recolhimento dos envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação";

7.5. Abertura dos envelopes "Proposta de Preços" e leitura, em voz alta, dos preços cotados;

7.6. Análise, desclassificação das Propostas de Preços que estejam em desacordo com o solicitado no Edital e classificação das Propostas que estejam em consonância com o exigido;

7.6.1. Na classificação das Propostas, serão considerados, para fins de apuração do Menor Preço, os custos acessórios e encargos tributários incidentes sobre o preço do objeto ora licitado;

7.7. Indicação dos licitantes que participarão da rodada de lances verbais:

7.7.1. Das rodadas de lances verbais participará o licitante que ofertar o Menor Preço e todos os demais cujas Propostas de preços situarem-se no limite de até 10% (dez por cento) acima do Menor Preço;

7.7.2. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, na rodada de lances verbais participarão as empresas ofertantes das 03 (três) melhores Propostas, quaisquer que tenham sido os preços oferecidos;

7.8. Rodadas de lances verbais serão repetidas quantas vezes considerar necessário a Pregoeira;

7.8.1. A convocação para a oferta de lances, pela Pregoeira, terá como referencial os valores ofertados, iniciando-se com a empresa ofertante do maior preço e finalizando com a ofertante do Menor Preço, devendo o lance ofertado cobrir o de Menor Preço. O primeiro lance verbal da Sessão Pública deverá cobrir o valor da Proposta escrita de Menor Preço. A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das Propostas, que definirá a sequência dos lances seguintes;

7.8.2. O licitante que não apresentar seu lance na forma indicada no subitem 7.8.1, quando convocado pela Pregoeira, será excluído da etapa de lances verbais e será mantido o último preço apresentado para efeito de ordenação das Propostas;

7.8.3. Ordenamento das empresas por preço;

7.8.4. Análise da Proposta de Menor Preço, no que tange à sua aceitabilidade quanto ao objeto e valor, devendo a Pregoeira decidir motivadamente a respeito;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 003/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 17970/2017

- 7.8.5.** Negociação direta com o proponente de menor cotação, para a obtenção de melhor preço, se for o caso, quando poderá ser feita contraproposta;
- 7.8.6.** Verificação das condições de Habilitação do licitante que apresentar a Proposta de Menor Preço, passando para a análise da subseqüente, observada a ordem de classificação, caso o primeiro não atenda às exigências Editalícias, até a apuração de Proposta que corresponda ao exigido;
- 7.8.7.** Aclamação do licitante vencedor;
- 7.8.8.** Vistos e rubricas, pela Pregoeira, pela equipe de apoio e pelos representantes das empresas participantes, em todas as Propostas, nos Documentos de Habilitação do vencedor e nos envelopes de Habilitação remanescentes.
- 7.8.9.** Manifestação dos demais licitantes quanto à intenção de recorrer, devidamente motivada, se houver manifestação positiva nesse sentido;
- 7.8.10.** Adjudicação do objeto ao vencedor;
- 7.8.11.** Fechamento e assinatura da ata da reunião pela Pregoeira, pela equipe de apoio e pelos representantes dos licitantes;
- 7.8.12.** Devolução dos envelopes "Documentos de Habilitação" dos licitantes remanescentes, à exceção dos relativos aos 2º e 3º classificados na ordem crescente dos preços propostos, que ficarão retidos até assinatura da Ata de Registro de Preços pelo licitante vencedor;
- 7.8.13.** No caso da Sessão Pública do Pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda da equipe de apoio e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na Sessão Pública marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

8. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 8.1.** Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das Propostas, qualquer pessoa, na forma prescrita no Artigo 11 do Decreto Municipal Nº 2355/2005 poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente Pregão, protocolando o pedido, por escrito, no Setor de Protocolo Geral desta Prefeitura situado na Secretaria Municipal de Administração, localizado na Avenida Santos Dumont – Km 2 - Estrada do Coco – Lauro de Freitas/Bahia no horário de expediente do Setor das 08:00 às 14:00 horas, apresentando os seguintes documentos: Contrato Social e CNPJ da empresa, e RG e CPF do representante que está dando entrada na solicitação de Impugnação;
- 8.2.** Caberá a Pregoeira, decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do Certame;
- 8.3.** Apresentação de Impugnação após o prazo estipulado no subitem 8.1, não será conhecido;
- 8.4.** Acolhida a petição contra o Ato Convocatório, será designada nova data para realização do Certame;
- 8.5.** Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital aquele que, tendo-o aceito sem objeção venha a apontar, na data da abertura da Sessão Pública ou depois da abertura dos envelopes de Propostas, falhas ou irregularidades, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 8.6.** Aos Licitantes que apresentarem questionamentos em forma de Impugnação, para obter o retardamento do certame licitatório, aplicar-se-ão as penalidades previstas no Art. 7º da Lei Nº 10.520/2002.

9. DOS RECURSOS

- 9.1.** Qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, mediante registro em Ata da síntese das suas razões, sendo-lhe desde já concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das correspondentes no Setor de Protocolo Geral desta Prefeitura situado na Secretaria Municipal de Administração, no horário



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 003/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 17970/2017

de expediente do Setor das 08:00 às 14:00 horas; Apresentando os seguintes Documentos: Contrato Social e CNPJ da empresa, e RG e CPF do representante que está dando entrada na solicitação de Recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

9.1.1. Os memoriais deverão ser apresentados por escrito, e assinados pelo representante legal da recorrente, sendo que não serão aceitos via e-mail, fax-símile, ou qualquer outro meio eletrônico;

9.2. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção do licitante em recorrer importará a decadência do direito de recurso e a Pregoeira adjudicará o objeto do Certame à(s) empresa(s) declarada(s) vencedora(s), sendo submetido o presente procedimento a Autoridade Competente, para homologação;

9.3. Não serão aceitos como recursos as alegações e memoriais que não se relacionem às razões indicadas pelo licitante na Sessão Pública;

9.4. O recurso contra decisão da Pregoeira terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

9.5. O(s) Recurso(s), porventura interposto(s), terá(ão) efeito suspensivo e será(ão) dirigido(s) à Secretaria de Administração de Lauro de Freitas, por intermédio da Pregoeira, a qual poderá reconsiderar sua decisão, em 03 (dias) dias ou encaminhá-lo(s) à Procuradoria Geral do Município, para Parecer Jurídico;

9.6. Decididos os Recursos, a Autoridade Competente fará a adjudicação do objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

9.7. Aos Licitantes que apresentarem questionamentos em caráter de recurso, para obter o retardamento do certame licitatório, aplicar-se-ão as penalidades previstas no Art. 7º da Lei Nº 10.520/2002.

10. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

10.1. Abertas as Propostas, a Pregoeira classificará o proponente que apresentar a Proposta de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE** e as demais em valores sucessivos em até 10% (dez por cento), relativamente à de Menor Preço;

10.2. Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) Propostas de Preços nas condições do item acima, a Pregoeira classificará todas as Propostas, até o máximo de três, incluindo a de Menor Preço Global, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas Propostas de Preços escritas;

10.3. Aos proponentes classificados, será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da Proposta classificada de Maior Preço;

10.4. O proponente que desistir de apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, será excluído da etapa de lances verbais, mantendo-se o último preço apresentado pelo mesmo, para efeito de ordenação das Propostas;

10.5. Caso não se realizem lances verbais, serão verificados a conformidade entre a Proposta escrita de Menor Preço e o valor estimado para a contratação;

10.6. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as Propostas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

10.7. Sendo aceitável a Proposta de Menor Preço, será aberto o envelope contendo a Documentação de Habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;

10.8. Constatado o atendimento pleno às exigências Editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto definido neste Edital e seus Anexos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 003/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 17970/2017

10.8.1. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma Proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto definido neste Edital e seus Anexos;

10.8.2. Nas situações previstas nos subitens 10.4, 10.5 e 10.8, a Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

10.9. A Proposta será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. Contudo, se a licitante for classificada na Sessão Pública do **Pregão Presencial** para ofertar lances verbais, poderá fazê-lo na forma e oportunidade previstas neste Edital;

10.10. A licitante vencedora deverá no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da formalização e definição da Proposta efetuada por lances na Sessão Pública do **Pregão Presencial**, entregar por escrito, Proposta definitiva e detalhada de preços, sob pena de ser considerada desistente, convocando-se a segunda colocada;

10.11. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na Proposta específica, prevalecerão as da Proposta;

10.12. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pela Pregoeira e o(s) licitante(s) presente(s);

10.13. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

11. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

11.1. Nos casos de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverá ser apresentado documento emitido pela Junta Comercial comprovando o regime diferenciado;

11.2. Todos os Licitantes, por ocasião da participação neste Certame, deverão apresentar em seu Envelope “B” toda a documentação exigida para fins de comprovação de Regularidade Fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição de acordo com a Lei Complementar Nº 123/2006 no Art. 43;

11.3. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.4. A não regularização da documentação no prazo previsto no item 11.3, implicará decadência do direito, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

11.5. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;

11.6. Entende-se por empate, aquelas situações em que as Propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao Menor Preço;

11.7. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada poderá apresentar Proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do Certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 003/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 17970/2017

b) Não ocorrendo à contratação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma do item “a” deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do Art. 44 da Lei Complementar Nº 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 11.6, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

d) Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 11.7, o objeto licitado será adjudicado em favor da Proposta originalmente vencedora do Certame.

11.8. O disposto nos itens 11.5, 11.6 e 11.7 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO

12.1. A Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas/ Bahia, através da Procuradoria Geral do Município, convocará o(s) licitante (s) vencedor(es), por escrito, para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis:

12.1.1. A Ata de Registro de Preços, documento vinculativo, obrigacional, que representa o compromisso a ser firmado entre o Município de Lauro de Freitas/Bahia e o(s) licitante(s) vencedor(es), do Certame, será formalizada de acordo com o Anexo I e terá validade de **12 (doze) meses**, contados da data da sua publicação;

12.1.2. No caso de celebração de Contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, o período de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 e seguintes, reajuste de valores conforme o Art. 65 da Lei Nº 8.666/93.

12.2. A critério da **Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas – Secretaria Municipal de Administração**, obedecida a ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(es), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preços, será(ão) convocado(s) para retirar a Nota de Empenho, que substituirá a Ata de Registro de Preços, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à Proposta, aos lances e ao Edital e à respectiva Ata de Registro de Preços;

12.3. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo IV, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades;

12.4. A Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas – **Secretaria Municipal de Administração não está obrigada**, durante o prazo de validade do Registro de Preços decorrente deste Certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a aquisição pretendida, ficando assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições;

12.5. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas/Bahia, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido na referida licitação;

12.6. Se o(s) licitante(s) vencedor(es) se recusar(em) a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pela Autoridade Competente, a Pregoeira, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas no item 14 deste Edital e Artigo 81 da Lei Nº 8.666/93, examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, declarar o respectivo licitante vencedor, celebrando com ele o compromisso representado pela assinatura da Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 003/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 17970/2017

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária, mediante depósito na conta corrente da contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após a execução dos serviços/ entrega de materiais na Secretaria Municipal de Administração, acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura, emitida de acordo com a Nota de Empenho, a qual será conferida e atestada pelo servidor ou Comissão responsável pelo recebimento, observado o estabelecido no Art. 5º da Lei Nº 8.666/93, e desde que não ocorra fato impeditivo provocado pela Contratada;

13.2. A execução do objeto será feita conforme estipulado no **Anexo II – Termo de Referência**;

13.3. A Secretaria Municipal de Administração não aceitará os bens e/ou serviços objeto deste Edital em desacordo com este Edital e seu Anexo II – Termo de Referência, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no item 14 deste Edital;

13.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária;

13.5. Os pagamentos somente serão realizados após a comprovação de regularidade da documentação obrigatória da licitante vencedora junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, por meio de consulta on-line feita pela Controladoria Geral do Município ou mediante a comprovação documental da manutenção da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, exigidas na fase de Habilitação do Certame licitatório;

13.6. Será efetuada a retenção de tributos e contribuições, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, conforme Artigo 64 da Lei Nº 9.430, de 27/12/1996. As pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES não estão sujeitas à retenção, desde que apresentem Declaração na forma do Anexo IV da IN SRF Nº 480 de 15 de dezembro de 2004.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei Nº 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, a licitante que:

- a) Deixar de entregar a documentação exigida no Edital;
- b) No prazo determinado, não assinar a Ata de Registro de Preços ou não retirar a Nota de Empenho;
- c) Apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão Presencial;
- e) Não mantiver a Proposta, injustificadamente;
- f) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Cometer fraude fiscal.

14.2. Pela inexecução Total ou Parcial do objeto do Pregão, a Administração da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, poderá garantir a defesa prévia, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços, tomando por base o valor global do respectivo lote;
- c) Multa de 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º dia de atraso;
- d) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do respectivo lote;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 003/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 17970/2017

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a **02 (dois) anos**;

f) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública.

14.3. O atraso injustificado na execução da Ata de Registro de Preços, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão da Ata de Registro de Preços;

14.4. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprida, serão cobradas judicialmente;

14.5. Compete à Prefeitura Municipal a aplicação das penalidades previstas nos itens 14.1 e 14.2, alíneas “b”, “c”, “d”, “e” e “f”, ao (à) Secretário(a) Municipal de Administração, a penalidade de advertência, prevista no item 14.2, alínea “a”, facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação;

14.6. Da aplicação da penalidade prevista nos itens 14.1 e 14.2 caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado;

14.7. As sanções previstas no item 14.2, alíneas “b”, “c” e “d”, poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas neste Edital.

15. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

15.1. A Autoridade Competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado;

15.2. A anulação do procedimento licitatório induz à da Ata de Registro de Preços;

15.3. Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento da Ata de Registro de Preços;

15.4. No caso de desfazimento de processo licitatório fica assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos Documentos apresentados em qualquer fase da licitação, inclusive a preparação e apresentação das Propostas, não sendo devida nenhuma indenização aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação da documentação referente a este Pregão Presencial;

16.2. Após apresentação da Proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira;

16.3. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua Proposta, durante a realização da Sessão Pública do Pregão Presencial;

16.4. As normas que disciplinam este Pregão Presencial serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança da futura Ata de Registro de Preços;

16.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação;

16.6. É facultado a Pregoeira ou à autoridade superior:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 003/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 17970/2017

a) A promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase do Pregão, sendo vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originariamente da Proposta;

b) Relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer Documentos, para fins de Habilitação e classificação dos proponentes, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da Proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;

c) Convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas Propostas.

16.7. Este Edital e seus anexos, bem como a Proposta de Preços da vencedora, farão parte integrante do instrumento da Ata de Registro de Preços, como se nele estivessem transcritos, ressalvado o valor proposto, porquanto prevalecerá o ofertado em lance verbal; se houver;

16.8. Os vencedores terão o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar o instrumento de Ata de Registro de Preços ou retirar a nota de empenho junto à Prefeitura. A referida convocação será feita através de envio de fax e/ou ofício e/ou e-mail;

16.9. Caso o licitante vencedor não apresente situação regular no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços ou retirada do empenho, ou venha recusar-se a celebrá-lo/retirá-lo, injustificadamente, dentro do prazo estabelecido e na vigência da sua Proposta, sujeitar-se-á às sanções cabíveis, reservando-se à Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, o direito de, independentemente de qualquer aviso ou notificação, renovar a licitação ou convocar os remanescentes;

16.10. Na convocação dos remanescentes, será observada a classificação final na Sessão Pública originária do Pregão, devendo os convocados apresentarem os Documentos de Habilitação cuja validade tenha-se expirado no prazo transcorrido da data da primeira reunião;

16.11. Somente será considerado habilitado o licitante que houver preenchido os requisitos de Habilitação na data da primeira Sessão Pública e que apresentar, na segunda Sessão, os Documentos que porventura estiverem vencidos;

16.12. Os licitantes remanescentes, a assinar a Ata de Registro de Preços respectivo, no prazo fixado pela Comissão Permanente de Licitação, ressalvado os casos de vencimento das respectivas Propostas, sujeitando-se às penalidades cabíveis no caso de recusa ou de não atendimento das condições de Habilitação;

16.13. A Nota Fiscal deverá ser emitida, manual ou eletronicamente, através do site da Secretaria Estadual de Fazenda (www.sefaz.ba.gov.br), conforme determina o Decreto Estadual Nº 9.265, de 14 de dezembro de 2004, e encaminhadas ao Setor Financeiro da Secretaria Municipal de Administração, juntamente com as Certidões de praxe, a fim de que seja realizado o pagamento:

§1º – O pagamento somente será efetuado se a Nota Fiscal for emitida conforme o exigido acima;

§2º – O descumprimento deste item acarretará a rescisão da Ata de Registro de Preços, por inadimplemento de obrigação contratual, sem qualquer direito à indenização.

16.14. Quaisquer informações e esclarecimentos relativos a esta licitação deverão ser protocolados no Setor de Protocolo Geral desta Prefeitura situado na Secretaria Municipal de Administração, localizado na Avenida Santos Dumont – KM 2 - Estrada do Coco – Lauro de Freitas/ Bahia, no horário de expediente do Setor das 08:00 às 14:00 horas. Apresentando os seguintes Documentos: Contrato Social e CNPJ da empresa, e RG e CPF do representante legal da empresa.

17. DO FORO

17.1. Fica designado o foro da Comarca de Lauro de Freitas, para julgamento de quaisquer questões judiciais resultante deste Edital, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 003/2018 **PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 17970/2017**

18. ANEXOS DO EDITAL

Anexo I – Ata de Registro de Preços;

Anexo II – Termo de Referência;

Anexo III – Declaração de Atendimento dos Requisitos de Habilitação;

Anexo IV – Planilha Discriminativa;

Anexo V – Declaração de Observância ao Art. 7º, Inciso XXXIII, da Carta Magna.

Lauro de Freitas/ Bahia, 02 de fevereiro de 2018.

Fernanda Borges Soares
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 003/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 17970/2017

ANEXO I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Validade: 12 (doze) meses

Aos _____ dias do mês _____ do ano de dois mil e treze, o **MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o Nº 13.927.819/0001-40, com sede na Praça João Tiago dos Santos – Nº 25 – Centro - Lauro de Freitas/ Bahia, representado por sua Prefeita Municipal – Sra. Moema Isabel Passos Gramacho, no uso da competência que lhe foi atribuída nos termos do Art. 15 da Lei Federal Nº 8.666/93 e Decreto Municipal Nº 2.413/06, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das Propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018**, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) **empresa(s) relacionada(s) no item 4**, de acordo com a Classificação por ela(s) alcançada(s), por lote, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA MELHOR ESTRUTURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA NESTE EDITAL. REQUISITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. Pregão Presencial para Registro de Preços – Nº 003/2018**, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. No caso de celebração de Contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, o período de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 e seguintes, reajuste de valores conforme o Art. 65 da Lei Nº 8.666/93.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços será a **Secretaria Municipal de Administração**.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços, as empresas, as quantidades e as especificações dos serviços registrados na presente Ata, encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no Certame Licitatório:

EMPRESA REGISTRADA:		
CNPJ:		
ENDEREÇO:		
LOTE	OBJETO	VALOR REGISTRADO

5. DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O critério da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas é obedecer à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(s), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preço, será(ão) convocado(s) para retirar a



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 003/2018 **PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 17970/2017**

Nota de Empenho, que substituirá o Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à Proposta, aos lances, ao Edital e à respectiva Ata;

5.2. A partir da emissão da nota de empenho o Detentor da Ata passa a ser considerado como CONTRATADO, obrigando-se a obedecer, além do disposto nesta Ata, os ditames e especificações constantes no Anexo IV e Termo de Referência, do Edital de Licitação do **Pregão Presencial para Registro de Preços – Nº 003/2018**;

5.3. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo IV, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades;

5.4. A Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas não está obrigada, durante o prazo de validade do Registro de Preços decorrente deste Certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a aquisição pretendida, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições;

5.5. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação;

5.6. A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do Certame licitatório, mediante prévia consulta a Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, observadas, ainda, as demais regras impostas no Art. 8º do Decreto Nº 2.413/2006.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária, mediante depósito na conta corrente da Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após a entrega de materiais no local determinado, acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura, emitida de acordo com a Nota de Empenho, a qual será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento, observado o estabelecido no Art. 5º da Lei Nº 8.666/93, e desde que não ocorra fator impeditivo provocado pela Contratada;

6.1.1. No caso do valor da Ata de Registro de Preços, representado pela Nota de Empenho não ultrapassar o limite de que trata o Inciso II do Art. 24, da Lei Nº 8.666/93, o pagamento deverá ser efetuado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nas condições referidas no item 6.1;

6.2. A execução dos serviços/ entrega de materiais será feita conforme estipulado no Termo de Referência;

6.3. A Administração não receberá material fornecido em desacordo com esta Ata e com o Anexo II – Termo de Referência do Edital de **Pregão Presencial para Registro de Preços – Nº 003/2018**, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no item 09;

6.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária;

6.5. Os pagamentos somente serão realizados após a comprovação de regularidade da documentação obrigatória da licitante vencedora junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, por meio de consulta on-line feita pela Controladoria Geral do Município ou mediante a comprovação documental da manutenção da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, exigidas na fase de Habilitação do Certame licitatório;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 003/2018 **PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 17970/2017**

6.6. Será efetuada a retenção de tributos e contribuições, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, conforme Artigo 64 da Lei Nº 9.430, de 27.12.96. As pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES não estão sujeitas a retenção, desde que apresentem Declaração na forma do Anexo IV da IN SRF Nº 480 de 15 de dezembro de 2004.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 7.1. Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- 7.2. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de Habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 7.3. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- 7.4. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na presente Ata;
- 7.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata;
- 7.6. Consultar o detentor da ata registrada (observada à ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a outro(s) órgão da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. Fornecer o material obedecendo rigorosamente ao disposto no Anexo II – Termo de Referência do Edital do **Pregão Presencial para Registro de Preços – Nº 003/2018**, sendo que os materiais devem ser de primeira linha, originais ou similares e com garantia mínima de 60 (sessenta) dias, não fornecendo em nenhuma hipótese materiais reconicionados ou remanufaturados;
- 8.2. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata;
- 8.3. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata;
- 8.4. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de Habilitação exigidas no Edital do **Pregão Presencial para Registro de Preços – Nº 003/2018**;
- 8.5. Obrigar-se ao acréscimo ou supressão de 25% (vinte cinco por cento), estipulado no Edital do **Pregão Presencial para Registro de Preços – Nº 003/2018**, conforme Art. 65, § 1º da Lei Nº 8.666/93;
- 8.6. Deverá informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento de material a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

9. DAS PENALIDADES

- 9.1. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, se for o caso, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei Nº 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, o detentor da Ata que:
 - a) No prazo determinado, não retirar a Nota de Empenho;
 - b) Apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
 - c) Não mantiver a Proposta, injustificadamente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 003/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 17970/2017

d) Falhar ou fraudar na execução do objeto desta Ata;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Ata, a Administração da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao detentor da ata as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços, tomando por base o valor global do respectivo lote;

c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do respectivo lote.

9.2.1. O atraso injustificado na execução da Ata de Registro de Preços, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do Ata de Registro de Preços;

9.3. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprido, será cobrada judicialmente;

9.4. Compete a Autoridade Competente a aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2, alíneas “b” e “c”, e ao(à) Secretário(a) de Administração, a penalidade de advertência, prevista no item 9.2, alínea “a”, facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação;

9.5. Da aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2 caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado;

9.6. As sanções previstas no item 9.2, alíneas “b” e “c”, poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços;

10. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O gerenciador da ata de Registro de Preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na Ata;

10.1.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, por intermédio do órgão gerenciador do Registro de Preços;

10.2. Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da Ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos nos termos do subitem anterior;

10.2.1. Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação;

10.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.

10.4. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 003/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 17970/2017

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- a) Não cumprir as obrigações da presente Ata;
- b) Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
- d) por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

11.2. O detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito, ou força maior, devidamente comprovados.

12. DA PUBLICIDADE

12.1. O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) detentor(es) da ata e a(s) especificação(ões) resumida(s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no DOU, em conformidade com o disposto no Art. 6º, Inciso I do Decreto Nº 2.413/2006.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram a presente Ata o **Processo Administrativo Nº 17970/2017**, o Edital do **Pregão Presencial para Registro de Preços - Nº 003/2018** e as Propostas, com Preços e Especificações;

13.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro deste Município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia;

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS

EMPRESA

SECRETÁRIO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 003/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 17970/2017

ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

1. Da Justificativa de aquisição/contratação de serviço

A compra de material permanente tem por finalidade a estruturação do espaço da Central do Cadastro Único – Programa Bolsa Família, dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, onde existe o atendimento do cadastro único descentralizado, para o Departamento de Gestão do SUAS e para o Banco de Alimento e Cozinha Comunitária favorecendo organização de ambiente adequado para oferta dos serviços socioassistenciais. Tais serviços socioassistenciais de ação continuada têm suas diretrizes traçadas na Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004), aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social e normatizada pela NOB/SUAS (2012). As proteções afiançadas pela PNAS estão dispostas na Proteção Social Básica e na Proteção Social Especial, está compreendendo dois níveis de complexidade de serviços: a Média Complexidade e a Alta Complexidade. Esses níveis de proteção são financiados com recursos da União através do repasse automático Fundo a Fundo e cofinanciados pelo Estado.

O pedido de aquisição dos produtos elencados no Item 15 está fundamentado na Política Nacional de Assistência Social, no item GESTÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA PERSPECTIVA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, que afirma que os serviços socioassistenciais no SUAS são organizados segundo as seguintes referências: vigilância social, proteção social e defesa social e institucional. E prevê que a proteção social deve assegurar convívio ou vivência familiar através de ações, cuidados e serviços que reestabeçam vínculos pessoais, familiares, de vizinhança, de segmento social, mediante a oferta de experiências socioeducativas, lúdicas, socioculturais, desenvolvidas em rede de núcleos socioeducativos e de convivência para os diversos ciclos de vida, suas características e necessidades. Para tal, é imprescindível que os equipamentos ocupem espaço físico adequado, mobiliado, em condições ideais de iluminação e ventilação, guarda de pertences e de documentação, acessibilidade, apresentando ambiente acolhedor e seguro.

1.1 - Justificativa da Modalidade

Justifica-se a escolha da modalidade Pregão em sua forma Presencial, tendo em vista que trata-se de serviço de fornecimento material permanente, de consumo fracionado, solicitadas de acordo com a necessidade dos equipamentos, a seu critério de tempo, reforçado pelo **Registro de Preços**. A contratação de empresa com sede em localidades que dificultem a entrega dos materiais, torna a logística inviável, além do exposto, interferiria na eficiência e celeridade do trabalho dos servidores dos equipamentos da SEMDESC.

2. Das especificações do material e suas respectivas quantidades:

O material, as quantidades, lotes e as especificações a serem adquiridas deverão estar de acordo com a descrição constante no quadro do item 10 (dez) deste termo de referência.

3. Dos prazos e da entrega

3.1 - Fornecimento e forma de entrega

- O material deverá ser entregue mediante solicitação de fornecimento emitido por esta Secretaria.
- Os produtos licitados deverão ser entregues embalados pelo fornecedor, de modo que o transporte do material não comprometa seu estado de conservação e qualidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 003/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 17970/2017

- O prazo máximo de entrega dos itens pelo contratado será de 10 (dez) dias contados a partir da data de emissão da solicitação de fornecimento.
- Os itens serão adquiridos sob a forma de contrato, podendo ser solicitados gradativamente à medida que as necessidades surgirem.
- A entrega do material deverá ser efetuada no Almoxarifado, situado na Rua Domingas, nº 256, Loteamento 200, Lot Midas V, Portão, Lauro de Freitas-BA.

4. Documentos a serem apresentados:

Para a habilitação da empresa, são solicitados os seguintes documentos:

- prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);
- prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

5. Das obrigações do contratante:

- Promover o pagamento das faturas, após conferência e aprovação do setor competente;
- Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pelos empregados da contratada;
- Não aceitar produtos que estejam fora das especificações contratadas;
- Comunicar imediatamente à contratada qualquer irregularidade manifestada na execução do contrato;
- Designar um Fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

6. Das Obrigações do contratado:

- Proceder à realização dos itens adjudicados, de conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e da sua proposta comercial;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de entrega dos itens, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos;
- Não transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento dos produtos sem a prévia e expressa anuência da Contratante;
- Responder por todos os ônus decorrentes do transporte, embalagem, seguros, fretes e outros que venham incidir na entrega dos produtos;
- Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria e de outras previstas na Lei Federal nº 8.666/93;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 003/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 17970/2017

- Não opor embaraços ao acompanhamento e à fiscalização da execução contratual por parte do representante da contratante, devendo prestar todas as informações requeridas e atender às determinações da Secretaria para a correção de eventuais vícios encontrados;
- Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na contratação, devendo comunicar ao município, imediatamente qualquer alteração que possa comprometer a execução do contrato;
- Fazer a imediata troca de produto(s) se houver vício oculto ou aparente, ou que esteja em desacordo com o avençado, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar a partir da data em que for notificada do problema;
- Oferecer garantia dos produtos contra defeitos de fabricação por um período mínimo de 12 (doze) meses;
- Efetuar a entrega dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, com observância às recomendações aceitas pela boa técnica, norma e legislação;
- Prestar esclarecimentos ao CONTRATANTE inerentes às informações adicionais relacionadas aos produtos adquiridos, dirimir dúvidas e orientação em casos omissos, se ocorrerem;
- Providenciar a substituição de produtos que forem julgados insuficientes, inadequados ou prejudiciais pelo CONTRATANTE, ou que não sejam compatíveis com o objeto deste Termo de Referência, sem que tal acarrete ressarcimento financeiro por parte do CONTRATANTE;

7. Procedimentos de Fiscalização e Gerenciamento da Ata

- a) O servidor Hélder Oliveira da Silva, matrícula nº 69.945 será o responsável pela fiscalização dos serviços.
- b) A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania será o órgão gerenciador da Ata

8. Da vigência da Ata

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 12 do Decreto 7.892/2013.

9. Fonte de Recurso

Fonte 29. Projeto/atividade 2181 - Aprimoramento e execução da gestão descentralizada do Programa Bolsa Família – **IGD - M**;

Fonte 29. Projeto/atividade 2180 - Aprimoramento da gestão do SUAS - **IGD - SUAS**;

Fonte 00. Projeto/atividade 2391 - Desenvolvimento de Ações de Segurança Alimentar. **TESOURO MUNICIPAL**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 003/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 17970/2017

10. Quadro de material permanente por lotes						
LOTE 1 - MOBILIÁRIO						
ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	QTDE TOTAL	IGD-M FEDERAL	IGD-SUAS FEDERAL	TESOURO MUNICIPAL
01	ARMARIO ALTO , em aço, com 04 prateleiras, fechado com chave. Armário em Aço para escritório com 4 prateleiras, sendo 1 fixa e 3 reguláveis e 2 portas, com chave. Medidas: altura: 1,98 m, largura 0,90 m, profundidade: 0,40 m. Pintura Epoxi na Cor Cinza.	UND	40	30	10	0
02	ARMARIO ARQUIVO fichário de aço, com 04 gavetas, com chave (para armazenar pastas suspensas). Arquivo em aço com 4 gavetas para pasta suspensa; Porta-etiqueta e puxadores estampados nas gavetas; fechadura cilíndrica tipo yale com travamento simultâneo das gavetas com sistema deslizante; Capacidade de Pastas: de 30 a 40 pastas por gaveta. Capacidade por gaveta: no mínimo 25 kg	UND	40	20	20	0
03	ARMARIO BAIXO , de madeira, com 2 portas, fechados com chave. Armário Baixo Operacional em Madeira MDP Mista - Com 2 Portas de Abrir com Travamento por Fechadura. Regulagem Niveladora de Altura. Altura (740mm) Largura (800mm) Profundidade (450mm). Cor branca, cinza ou bege.	UND	40	20	20	0
04	ARMARIO DE AÇO , tipo roupeiro, em aço, com 16 portas individuais, com chaves. Roupeiro de aço 16 portas pequenas, pitão individual para cadeado, pintura na cor cinza, chapa 26. Dimensões 1,96 x 1,25 x 0,40	UND	20	15	5	0
05	GUARDA VOLUME em mdf de 15mm nas cores branco, cinza ou bege, 9 portas coloridas, com chaves revestidas em fórmica colorida. Dimensões (axlpx): 1330x1260x430mm.	UND	15	10	5	0
06	CADEIRA DE ESCRITORIO , de braço, com forro, com rodinhas. Cadeira Escritório Giratória; Estrutura em aço; Altura 93 x Largura 61 x Comprimento 70cm; Madeira e Espuma Injetada; Revestimento em tecido Preto, amarelo, verde ou azul.	UND	80	70	10	0
07	CADEIRA DE ESCRITORIO FIXA , sem braço, com forro, sem rodinhas. Estrutura em aço; Altura 93 x Largura 61 x Comprimento 70cm; Madeira e Espuma Injetada; Revestimento em tecido Preto, amarelo, verde ou azul.	UND	170	150	20	0
08	CADEIRA LONGARINA com 3 cadeiras, para recepção. Revestida em Tecido Cor preta, amarelo, verde ou azul. Estofada c/ Espuma Injetada de Alta Densidade e Madeira Compensada Anatômica. Pés em Tubo de Aço 50/30 e Haste em Tubo 3/4" com pintura Epoxi.	UND	48	46	2	0
09	CADEIRA PRÉ-ESCOLAR EMPILHAVEL , assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, revestido em fórmica colorida, estrutura em tubo de aço 3/4, com pintura em tinta epóxi-pó branca ou colorida. Assento: 310 x 290 mm. Encosto: 310 x 150 mm. Altura até o assento: 310 mm. Altura total: 580 mm.	UND	300	300	0	0
10	CADEIRA SECRETARIA executiva giratória , com braço, espuma injetada, assento e encosto anatômico. Revestimento em tecido Preto, amarelo, verde ou azul.	UND	42	40	2	0
11	CADEIRA UNIVERSITARIA fixa com prancheta universitária em resina termoplástica ABS, acoplada à cadeira e fixada através de parafusos autoatarrachantes invisíveis, dotada de porta lápis na posição vertical. Prancheta medindo no mínimo: 53cm x 30cm. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fixados por meio de parafusos autoatarrachantes invisíveis. Assento medindo no mínimo 390 mm x 400 mm, altura assento/chão 450 mm. Encosto com curvatura anatômica medindo no mínimo 400 mm x 240 mm, espessura mínima 5 mm.	UND	150	150	0	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 003/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 17970/2017

	Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes traseiras e laterais. Sapatas antiderrapantes e também com a função de proteção da pintura em formato oblongular acompanhando os pés, medindo aprox 55 mm x 55 mm x 23 mm e 174 mm x 55 mm x 23 mm com tolerância de +/- 3,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, injetadas na mesma cor do assento, encosto e prancheta e fixadas à estrutura por meios de rebites galvanizados. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo aprox 20 mm x 48 mm.					
12	ESTANTE EM AÇO com no mínimo 40 cm de profundidade. 6 Prateleiras. Estante em aço medindo 1,98 mt de alt. x 0,92 mt de larg. x 0,42 mt de prof., na cor cinza, com 6 prateleiras reguláveis com reforço ômega, para suportar uma sobrecarga uniformemente distribuída de até 25 kg por prateleiras.	UND	54	50	4	0
13	KIT ARMARIO para cozinha. Material MDP. Possui 05 portas sendo duas superiores com vidro e tampo em padrão carrara. 02 gavetas com corrediças metálicas que garantem um deslizamento suave ao abrir e fechar, dobradiças de pressão para uma abertura e fechamento total de portas e 04 prateleiras. Dimensões aproximadas: Altura 1,68cm, Largura 1,21cm, Profundidade 39,00 cm. Cor branca, cinza ou bege.	UND	10	8	2	0
14	MESA DE TENIS Mesa desmontável com medidas oficiais que atendem aos padrões da ITTF (International Table Tennis Federation). Tampo em M.D.P com 15 mm de espessura com acabamento em massa e primer azul com linhas demarcatórias brancas. Pés de madeira maciça dobráveis.	UND	10	10	0	0
15	MESA PARA ESCRITORIO com duas gavetas, com chaves (pode ser usado para computador também). Mesa 120x60x75 em material mdp 15mm, estrutura dos pés em ferro pintura epóxi, com madeira no meio entre os ferros. Cor branca, bege ou cinza.	UND	35	30	5	0
16	MESA PRÉ-ESCOLAR TRAPEZOIDAL PARA SEXTAVADO , tampo em mdf de 15 mm, revestido em fórmica, com borda em perfil de pvc branco, estrutura em tubo de aço 3/4, com pintura em tinta epóxi-pó branca ou colorida. Tampo de 660 x 350 x 330 mm.	UND	50	50	0	0
17	MESA REUNIÃO retangular, material aglomerado madeira, comprimento 3,0 m, largura 1,5 m, revestimento laminado faqueado padrão mogno natural, tipo bordas retas, tipo estrutura madeira, material borda lateral laminado faqueado madeira natural, material tampo aglomerado.	UND	4	3	1	0
LOTE 2 - BRINQUEDOS DESTINADOS A ÁREA DE RECREAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	QTDE TOTAL	IGD-M FEDERAL	IGD-SUAS FEDERAL	TESOURO MUNICIPAL
01	PLAYGROUND INFANTIL multicolorido de Polietileno composto com aditivo anti-estático e aditivo anti UV que protege contra raios solares, garantindo a durabilidade da cor do produto. Composto por: Túnel na parte inferior, Plataforma superior que dá acesso aos escorregadores, laterais vazadas para melhor visualização, 2 Mini escorregadores retos de aproximadamente 1,43M, 1 Mini escorregador em forma de túnel com descida de aproximadamente 1,5cm e escalada com apoio para os pés para acesso ao piso superior. Dimensões aproximadas: Comprimento 3,54M, Largura 3,5M e Altura 1,96M.	UND	05	05	0	0
02	BANCO EM FORMATO DE LÁPIS banco de jardim multicolorido para adultos e crianças de polietileno composto com aditivo antiestético e aditivo anti UV que protege contra os raios solares, garantindo a durabilidade da cor do produto. Encosto e assento	UND	30	30	0	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 003/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 17970/2017

	em forma de lápis. Estrutura de ferro em aço carbono, com pintura eletrostática. Dimensões aproximadas: Comprimento 1,65M, largura 02,5M e altura 0,8M.					
03	PISCINA DE BOLAS Piscina de bolinhas multicolorida de polietileno composto com aditivo anti-estático e aditivo UV que protege contra os raios solares, garantindo a durabilidade da cor do produto. Rede de proteção em nylon super macia e resistente. Piscina composta por 3.000 bolinhas plásticas multicoloridas. Dimensões aproximadas: Comprimento 2,0M, Largura: 2,0M e Altura 2,0M.	UND	20	20	0	0
04	ESCORREGADOR EM POLIETILENO Escorregador pequeno multicolorido de polietileno composto com aditivo anti-estático e aditivo anti UV que protege contra os raios solares, garantindo a durabilidade da cor do produto. Monta e demonstra facilmente. Escada com bordas salientes e anatômicas, com apoio para as mãos, para garantir a segurança na escalada. Prancha de Tobogã com encaixe para piscina ou tanque de areia. Dimensões aproximadas: Comprimento 1,55M, Largura 0,62M e Altura 0,93M.	UND	20	20	0	0
05	ORGANIZADOR DE BRINQUEDOS arrumadinho – em polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável) com cantos arredondados e com polietileno pigmentado (colorido) com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Possui 16 cestos em cada fileira, 2 laterais vazadas em plástico rotomoldado, 4 rodinhas e 3 ressaltos na parte superior de cada lateral (Total de 6) que funcionam como cabides para bolsas e casacos. Dimensões aproximadas: altura 1,58m, largura 1,36m e profundidade 58cm.	UND	30	30	0	0
06	GANGORRA INFANTIL em formato de cavalinho de cores diversas de polietileno composto com aditivo anti-estático e aditivo anti UV que protege contra os raios solares, garantindo a durabilidade da cor do produto. Assento Anatômico e macio que facilita a montaria da criança. Pegadores confortáveis e apoio para os pés. Dimensões aproximadas: Comprimento 0,92m, Largura 0,28m e altura 0,49m.	UND	20	20	0	0
07	GANGORRA em formato de jacaré em diversas cores de polietileno composto com aditivo anti-estático e aditivo anti UV que protege contra os raios solares, garantindo a durabilidade da cor do produto. Assento Anatômico antiderrapante e confortável para 2 crianças. 2 Manoplas super resistentes para apoio das mãos. Apoio para os pés garantindo a segurança das crianças. Peso máximo: 50 Kg. Dimensões aproximadas: Comprimento 1,13m, Largura 0,4m e altura 0,5m.	UND	20	20	0	0

LOTE 3 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	QTDE TOTAL	IGD-M FEDERAL	IGD-SUAS FEDERAL	TESOURO MUNICIPAL
1	APARELHO DE SOM rádio Micro system com FM estéreo Potência RMS: Alimentação Bivolt (110 e 220V); com entrada USB e auxiliar, CD Player; Formatos de áudio: MP3, WAV; Mídias: CD-R, CD-RW; Entradas/Saídas: Fone de Ouvido, Slot para cartão, USB. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UND	12	10	2	0
2	APARELHO REPRODUÇÃO de DVD , Unidade gravadora multifunção, combinando as funções de leitura de DVD e CD e gravação e regravação de DVD, em gabinete externo Formatos de reprodução DVD (NTSC e PAL), Audio CD, CD-R, CD-RW, MP3, DVD-R (Modo Vídeo), DVD-RW (Modo Vídeo), DVD+R (Double), DVD+R, DVD+RW, DVD-RW (Modo VR), VCD/SVCD, WMA, JPEG, DivX e Xvid Modos de gravação DVD-R (Modo Vídeo), DVD-RW (Modo VR/Modo Vídeo), DVD+R (Modo Vídeo),	UND	8	6	2	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 003/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 17970/2017

	DVD+RW (Modo+VR), DVD+R (Dual Layer) Capacidade mínima de gravação por mídia - XP: 1 hora; SP: 2 horas; LP: 4 horas; EP: 6 horas; MLP: 11 horas por mídia de CD. Funções Zoom: amplia a imagem na tela da TV Progressive scan Suporte ao dual layer Edição de vídeo: ajustar título, Mover (modo VR), combinar (DVD+RW) e adicionar capítulo Funções Scan (fwr/rew)/ Slow (fwd/rew) Alimentação Bivolt (110 e 220V) Conexões Entrada e Saída de Áudio do tipo RCA Entrada e saída de Vídeo Composto Saída de Vídeo Componente do tipo RCA Entrada e saída RF garantia mínima 1 ano.					
3	CAIXA DE SOM ATIVA AMPLIFICADA – reproduzidor de mp3 e SD. Autofalante de 15, encaixe para pedestal. <i>Seleção automática de voltagem.</i>	UND	2	1	1	0
4	TRIPÉ/SUPORTE/PEDESTAL PARA A CAIXA DE SOM - acústica ativa-	UND	2	1	1	0
5	MICROFONE microfone dinâmico, cardióide, c/ resposta de freq. de 50hz a 15khz, padrão polar unidirecional, impedância nominal 150 ohms (300 ohms reais), filtro rolloff - isola a fonte principal de som e minimiza ruídos de fundo, sistema shock mount - minimiza ruídos de manuseio, filtro esférico embutido contra vento e pop, fornecido com adaptador (cachimbo) p/ pedestal, c/ chave liga/desliga. Com CABO P – P10 cabo blindado balanceado para conexão de microfones. Composto por duas vias com bitola de 0.30mm ² cada. Acabamento emborrachado na cor preta.	UND	2	1	1	0
6	PEDESTAL PARA MICROFONE suporte articulado tipo "girafa"; Sistema de "pés" articulados e hastes telescópicas; Base e sistema de Inclinação em Metal; Manoplas reguladoras de altura e das hastes extensíveis tipo "girafa"; Altura regulável entre 120 a 160 centímetros.	UND	2	1	1	0
7	MESA DE SOM 24 CANAIS 16 entrada mono e 04 entradas estéreo, seleção automática de voltagem.	UND	1	1	0	0
8	CÂMERA DIGITAL FILMADORA PROFISSIONAL. Câmera DSLR, Resolução: 24,1, Zoom óptico, Lente 18-105MM VR, ISO 100 ao 6400, LCD de 3.2 Polegadas, Tipo de vídeo: full HD Wi-Fi - Compartilhamento Instantâneo, Adaptador Móvel Sem Fio WU-1ª. Bateria recarregável e GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. Com Lente Objetiva 28-105 e Flash SB 700.	UND	2	1	1	0
9	CÂMERA FOTOGRAFICA DIGITAL semi-profissional com resolução mínima de 14 megapixels, zoom óptico, cartão de memória de no mínimo 16gb, bateria recarregável e carregador, garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.	UND	14	10	4	0
10	TELEFONE , Aparelho de telefone com fio. -10 teclas (mínimo) de discagem rápida; -Controle de volume do ringue (3 níveis), no mínimo; -Controle de volume do monofone (3 níveis), no mínimo; -Rediscagem do último número chamado; -Tecla flash ou equivalente; -Tecla pausa ou equivalente; -Chave seletora de discagem; -Tom-pulso; -Cor: Preto. Garantia mínima de 01 ano	UND	12	10	2	0
11	TELEFONE , Aparelho telefônico sem fio com 12 teclas de discagem, com funções Flash, tom, mudo, pausa e rediscagem, 03 volumes de campainha, opção chave de bloqueio, posições mesa e parede, sinalização de linha em pulso e tom, duração do flash de 300 ms, dimensões: 210 x 150 x 80mm, peso do aparelho 543g, cor: preto. Garantia mínima de 01 ano	UND	10	8	2	0
12	IMPRESSORA , multifuncional laser colorida (impressora, copiadora e scanner), visor LED, entrada USB, resolução de impressão colorida, resolução óptica - digitalização 1200dpi. Dimensões: 420 x 365 x 254, peso: 8,0kg. Velocidade máxima cópia colorida (20 cpm 2). Tensão/voltagem Bivolt (110/220V). GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO	UND	6	5	1	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 003/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 17970/2017

13	IMPRESSORA , multifuncional laser (impressora, copiadora e scanner), visor LED, entrada USB, resolução de impressão preto e branco 600 x 600 dpi, resolução óptica - digitalização 1200dpi. Dimensões: 420 x 365 x 254, peso: 8,0kg. Velocidade máxima cópia preto e branco(20 cpm 2). Tensão/voltagem Bivolt (110/220V). GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO	UND	2	2	0	0
14	MICROCOMPUTADOR NOTEBOOK , NOTEBOOK com Processador Segunda Geração Intel Core™ i5-2410M, velocidade 2,30 GHz, tela LED 14 Polegadas, Windows 10 Professional Original, webcam, mínimo 4GB de memória, HD de 640GB e Bluetooth 3.0 High Speed. Processador: Segunda Geração Intel Core™ i5. Bivolt (110 e 220V); GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO	UND	6	4	1	1
15	COMPUTADOR , Processador: intel Core i5 3770M E3400 box/ Placa Mãe com som, vídeo interface PCIE e rede gigabonboard, com chip de segurança TPM integrado/ Memória DDR3 800 4gb (2x2gb) em dual channel/ HD 1T/ Gravador DVD / Teclado PS2 Preto/ Mouse USB Preto optico com scrool/ Mouse pad/ Caixa de Som USB Preta/ Gabinete Desktop flex com áudio interno/ Fonte com PFC bivolt manual/ Licença Sistema Operacional Windows 10 Professional 32 bits OEM acompanhado de CD de Recovery e etiqueta (COA) original da Microsoft. Entradas e saídas: (RJ 45) ETHERNET, HDMI, PS/2, VGA, USB 2.0 e USB 3.0 e PCI EXPRESS. *** Equipamento certificado pela norma IEC 61000.***. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO	UND	17	10	5	2
16	Monitor LCD LED 21, 5' com conexão DVI e VGA OEM. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UND	17	10	5	2
17	PROJETOR multimídia (datashow), tecnologia 3LCD, lâmpada de alta durabilidade, resolução SVGA (800 x 600 pixels), porta usb para slideshow, ajuste de keystone horizontal e vertical, bivolt, garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.	UND	3	2	1	0
18	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL com Tripé com tamanho mínimo de 1,80x1,80m. Tripé com ajuste de altura por gatilho de acionamento suave. Tripé em alumínio ou aço carbono. Alça anatômica para transporte. Enrolamento automático através de sistema de mola e com trava. Superfície de projeção na cor branca, vinil ou tecido acetinado lavável. Bordas negras nas laterais para enquadramento da imagem. Tela de Projeção Retrátil com Tripé com tamanho mínimo de 1,80X1,80 m. Tripé com ajuste de altura por gatilho de acionamento suave. Tripé em alumínio ou aço carbono. Alça anatômica para transporte. Enrolamento automático através de sistema de mola e com trava. Superfície de projeção na cor branca, vinil ou tecido acetinado lavável. Bordas negras nas laterais para enquadramento da imagem - Garantia 12 meses	UND	3	2	1	0
19	TELÃO DE PROJEÇÃO de tecido Matt White com verso preto ou tecido translúcido pra projeção, tamanho 2,0m X 1,5m, acompanhado de ganchos e tripé para fixação, enrolamento manual, um ano de garantia contra defeitos de fabricação. Garantia mínima de 01 ano.	UND	3	2	1	0
20	TV LED de 42 polegadas, Full HD, 1920 x 1080, com conversor digital integrado, mínimo de 02 entradas hdmi, Controle remoto total, entrada PC, entrada USB HDD player, velocidade do painel no mínimo 120hz, idiomas da TV, português, inglês e espanhol, sistema de áudio, mono, estéreo e SAP, firmware atualizável, entrada (RF), entrada áudio e vídeo (RCA), tempo de resposta máximo 3 ms , bivolt 110/220v, e com suporte fixo de parede tipo universal com haste deslizantes horizontalmente que possibilitem uma variação na fixação vertical- permitir regulagem com inclinação mínima de até 15° para baixo; - Distância do suporte fixo à TV da parede Mínimo 8cm; Máximo 12cm; - Suporte com resistência de no mínimo 40 Kg, devendo incluir parafusos de	UND	10	8	2	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 003/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 17970/2017

	fixação do suporte à TV e do suporte à parede. Garantia mínima de 01 ano.					
21	VENTILADOR DE PÉ , coluna 3 velocidades, mínimo de 40 cm de diâmetro, dimensões A x L x P: 1450 x 400 x 400 mm. 110V. Garantia mínima de 01 ano	UND	25	20	5	0
22	VENTILADOR DE PAREDE , tipo industrial, motor ¼ HP, potência 180 a 220 watts, rotação 1300 a 1500 RPM, diâmetro da grade: 60 a 70 cm, hélice com 3 pás em aço ou plástico injetado. Grade removível, ajuste de inclinação, velocidade em 04 posições (mínimo) ou controle eletrônico, carcaça motor em aço ou plástico, bivolt. Garantia mínima de 01 ano.	UND	20	20	0	0
23	ASPIRADOR DE PÓ , potência de 1200w, Bivolt (110 e 220V); com 4 bocais para: piso, estofados, cantos e frestas e bocal escova, com 2 tubos prolongadores, 3 níveis de filtragem, acionamento por pedal, saco coletor de pó em papel, com alça e rodas para transporte, enrolador automático de fio, porta fio, mangueira de sucção flexível medindo 1,5m, indicador de coletor cheio, reservatório de pó de 1,2 litros, cabo elétrico de 4,4m. Dimensões: 29 cm de altura x 24 cm de largura x 33 cm de profundidade. Cor preta. Manual em Português. Garantia mínima de 01 ano.	UND	2	2	0	0
24	LAVADORA A JATO , de alta pressão com motor de no mínimo 3cv, trifásico 110/220/380v, com no mínimo 15 metros de mangueira ½ pol., resistente, com 02 espigões em latão e 02 abraçadeiras de latão de ½ pol. Deverá acompanhar manual de instruções em português. Garantia mínima de 01 ano.	UND	2	2	0	0

LOTE 4 - ITENS DE COZINHA

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	QTDE TOTAL	IGD-M FEDERAL	IGD-SUAS FEDERAL	TESOURO MUNICIPAL
1	BATEDEIRA tipo planetária, capacidade 18L, batedores em alumínio especiais para cada função(globo, raquete e espiral); velocidade em seis estágios; corpo em chapa de aço SAE 1020 com pintura epóxi; cuba em aço inoxidável; engrenagens em aço especial temperado; rolamentos blindados; sistema de variação de velocidade por meio de polia variadora, troca de velocidade por meio de polia variadora, troca de velocidade por meio de alavanca externa segura e prática, dispositivo de segurança no acesso à cuba, potência: motor de 1CV, 4 polos, velocidade : 1 vel.: 85 RPM 6, peso líquido aproximado: 100kg, peso bruto aproximado:110kg, Dimensões aproximadas: 1050 x 425 x 850mm.	UND	1	0	0	1
2	BEBEDOURO DE COLUNA para garrafão de 20L, com as seguintes características mínimas: 2 (duas) torneiras, sendo uma para água gelada e outra para temperatura ambiente; conexões hidráulicas e reservatório interno de material atóxico; refrigeração com capacidade aproximada de resfriamento entre 15°C e 4°C; controle do termostato com regulação da temperatura pelo usuário.	UND	6	5	1	0
3	BEBEDOURO DE PRESSÃO , em inox, com gabinete em chapa de aço carbonado galvanizada com pintura a pó por processo eletrostático ou em chapa de aço inoxidável; Tampa-pia em chapa de aço inoxidável, torneiras em latão cromado, reservatório de água em aço inoxidável, isolado termicamente com isopor, filtro de água em plástico de alta resistência e eficiência na retenção de impurezas com garantia de um ano. Bivolt 110/220V.	UND	5	4	0	1
4	CAFETEIRA ELÉTRICA , com jarra em vidro transparente. Prepara até 14 xícaras de café. Bivolt 110/220V. Garantia mínima de 01 ano.	UND	12	8	2	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 003/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 17970/2017

5	CARRO para descarga/carga de 120 kg, com roda de borracha 8" Aro em polipropileno.	UND	2	0	0	2
6	CARRO DE MÃO SIMPLES , roda pneu e câmara: 3,25x8; caçamba galvanizada – 65l – com chapa 0,6mm; conjunto de parafusos galvanizados; bucha em abs com melhor desempenho e durabilidade do conjunto da roda.	UND	5	0	0	5
7	CORTADOR DE FRIOS , automático, todas as peças em contato com os alimentos deverão ser de fundição de alumínio especial com acabamento de alumínio especial com acabamento em anodizado brilhante, base inteiramente construída em aço inox fosco escovado, sistema de fixação que garantem a perfeita fixação dos frios, independentemente de suas formas e tamanhos, chave seletora de energia 110/220v, carro removível para facilitar a limpeza do equipamento, proporciona maior segurança na hora de proceder a afiação da faca. Regulagem de corte de alta precisão, sistema suave e silencioso de alta durabilidade com dispensa total de lubrificação, bandeja porta frios com 40° de inclinação, a movimentação automática do carro porta frios deverá se realizar através de um eixo, eliminando o desgaste de barras e buchas presentes em mecanismos convencionais.	UND	1	0	0	1
8	ESCADA abre e fecha, estrutura em alumínio, peças plásticas em polipropileno 8 degraus dobrável, dimensões aproximadas do produto 119x51x194cm.	UND	10	2	0	8
9	FOGÃO A GÁS , tipo doméstico, com 4 bocas, mesa inox sobreposta, tampa em vidro temperado, cor predominante branca, com acendimento automático nos queimadores e no forno, queimadores em alumínio com capa esmaltada, grades da mesa removíveis em aço com tratamento anticorrosivo, botões removíveis com no mínimo quatro níveis de temperatura, com indicação das bocas no painel, forno em material autolimpante, luz no forno, porta do forno com janela de vidro temperado, porta do forno com sistema de molas que permitem abertura parcial, bivolt, com válvula de segurança no forno, puxadores do forno em metal, forno com 02 prateleiras em aço inoxidável, sendo 01 prateleira autodeslizante no momento da abertura da porta no forno, capacidade mínima do forno 65 litros, suporta até 8 kg nas prateleiras do forno, com pés metálicos, altura mínima dos pés 05 cm. Garantia mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação. Acompanha manual de instruções.	UND	8	6	0	2
10	FOGÃO INDUSTRIAL, 6 BOCAS COM FORNO - Fogão industrial; modelo de centro; para uso sobre piso; com estrutura em aço; dimensões aproximadas (80x150x84)cm (AxLxP); revestido em aço carbono reforçado com pintura eletrostática; alimentação a gás GLP; com 06 (seis) queimadores duplos com ajuste gradual de chamas; queimador em ferro fundido com pintura termo resistente, manípulos em baquelite individuais; grelha em ferro fundido com pintura termo resistente; medindo no mínimo (40x40)cm; com forno pintado em esmalte preto; com 1 prateleira removível e regulável; porta do forno em vidro panorâmico; em paredes e fundo duplos isolados com lâ de vidro chapa nº 18 (1,25mm), sendo aceita outra de maior resistência; acendimento manual; registros de gás com manípulos expostos; travamento mecânico na porta do forno; 4 pés fixos; fabricado de acordo com a ABNT NBR-10148/2011. Garantia mínima de 12 meses.	UND	1	0	0	1
11	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO - Fogão industrial; modelo de centro; para uso sobre piso; com estrutura em aço carbono reforçado, com bandeja coletora de resíduos abaixo dos queimadores, dimensões aproximadas (80x85x84)cm (AxLxP); revestido em aço carbono com pintura eletrostática; alimentação a gás GLP; com 4 (quatro) queimadores duplos com ajuste gradual de chamas; queimador em ferro fundido com pintura termo resistente; manípulos em baquelite individuais; grelha em ferro fundido com pintura termo resistente; medindo no mínimo (30x30)cm; com forno pintado em esmalte preto; com 1 prateleira removível e regulável; porta do forno em vidro	UND	1	0	0	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 003/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 17970/2017

	panorâmico; em paredes e fundo duplos isolados com lã de vidro chapa nº 18 (1,25mm), sendo aceita outra de maior resistência; acendimento manual; registros de gás com manipulados expostos; travamento mecânico na porta do forno; 4 pés fixos; fabricado de acordo com ABNT NBR-10148/2011. Garantia mínima de 12 meses.					
12	FORNO ELÉTRICO, 46L , 110/220V, potência de 1750w, corpo externo em aço inox. Com termostato de precisão, variação de temperatura de 50°C a 300°C. Prateleira removível ajustável em três posições auxiliando na limpeza do produto. Possui lâmpada interna e bandeja para resíduos. Controle independente de calor inferior e superior. Isolamento térmico total na parte externa. Largura 52,00cm, altura 41,00cm, profundidade 50,00cm. Garantia mínima de 12 meses.	UND	1	0	0	1
13	FORNO MICROONDAS , material aço inoxidável, capacidade mínima 20 l, comprimento 486 mm, largura 282 mm, altura 359 mm, potência 800 w, voltagem 110 v, características adicionais timer, trava de segurança, cor branca, peso 12,5 kg. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO	UND	9	7	1	1
14	FREEZER horizontal , 503L, dupla ação: refrigeração e freezer, com termostato ajustável de dupla ação no painel frontal, chapa externa galvanizada, dupla face, com pintura eletrostática a pó, isolamento de poliuretano rígido com 58mm de espessura, puxador ergonômico com fechadura, sistema de dreno de degelo para limpeza, variação de temperatura de -18°C a +5°C, pés com rodízio, medidas externas: largura:1505mm, altura: 940mm e profundidade: 705mm, peso líquido 80kg, portas/tampas: 2 com chaves. Bivolt (110/220V). Garantia mínima de 12 meses.	UND	2	0	0	2
15	FRIGOBAR , Capacidade (lts)- 80 litros, Consumo (Kw/h) - 17.5 kWh/mês; potência (w) - 70.0 W (110/220V), cor – branco; com congelador, porta latas, dimensões aproximadas da produto - cm (AxLxP) 3,2x48,2x51,9cm, peso aproximado do produto (Kg) 24Kg. Bivolt (110/220V). Garantia mínima de 12 meses.	UND	7	5	1	1
16	LIQUIDIFICADOR , uso doméstico, com filtro, 4 velocidades e botão com função pulsar, voltagem bivolt, funções tritura e pulsar, cor preta, potência 600W, copo de polipropileno, em SAN cristal 5mm de espessura, copo sem borracha e com alça e bico, capacidade para 2L, tampa com orifício e sobretampa, produto com manual de instruções. Dimensões do produto L 20cmx A 41cm x P 19cm. Bivolt (110/220V). Garantia mínima de 12 meses.	UND	12	8	2	2
17	LIQUIDIFICADOR , industrial, 25L, basculante, copo inox com ausência de solda, tampa em alumínio, corpo em aço carbono, cavalete tubular 1.1/4", base anti-derrapante e trava de segurança, voltagem :127/220v, potência do motor:1,5 CV, dimensão: 45 x118 x 88, Peso: 19,60kg, ruído 80DB. Bivolt (110/220V). Garantia mínima de 12 meses.	UND	2	0	0	2
18	MOEDOR DE CARNE , elétrico, 1/3 cv, potência nominal 1000w, frequência nominal 60Hz, tensão nominal 110/220v (com chave seletora), consumo: 0,24 kw/h, produção aproximada: até 60kg /h, peso líquido: 13,6kg, certificado INMETRO. Acompanha funil em alumínio para encher linguiça, dois discos para moer 6 e 8mm e soquete de polietileno. Dimensões: 33cm (C) X 36cm(L) X 35cm(A). Bivolt (110/220V). Garantia mínima de 12 meses.	UND	1	0	0	1
19	PROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL , com corpo em aço inox, tampa em alumínio, soquete plástico, balde coletor em alumínio, discos em aço inox Ø 300 mm, motor: 1/2 CV, frequência: 60Hz, bivolt, acompanha 6 discos, dimensões: altura 430mm, largura 320mm, profundidade 590mm, frequência 60Hz, peso 34kg, garantia 12 meses.	UND	1	0	0	1
20	REFRIGERADOR DUPLEX 400 L . Capacidade de aproximadamente 400 litros, 110 V, com no mínimo 3 prateleiras removíveis em vidro temperado, compartimento extra-frio, fruteira removível com escorredor, controle de temperatura do freezer (manual) e do refrigerador (eletrônico extra), capacidade líquida mínima aproximada do freezer de 80 litros e do refrigerador de 272 litros. Na cor branca, com iluminação interna, e selo procel A. Garantia mínima de 1 ano.	UND	10	8	1	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 003/2018 **PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 17970/2017**

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado da licitante)

A _____ (Razão Social da empresa), CNPJ Nº _____, localizada na _____ **DECLARA**, para fins de participação na licitação na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços – Nº 003/2018**, promovida pela Secretaria Municipal de Administração de Lauro de Freitas, e sob as penas da lei, de que atende todas as exigências de HABILITAÇÃO contidas no referido Edital.

(local, data)

Representante Legal

(Assinatura e identificação do responsável e carimbo da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 003/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 17970/2017

ANEXO IV

PLANILHA DISCRIMINATIVA

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado da licitante)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	V. Unitário	IGD-M FEDERAL	IGD - SUAS FEDERAL	TESOURO MUNICIPAL	SECRETARIA
							SEMDESC
							Quantidade Total
1	ARMÁRIO ALTO , em aço, com 4 prateleiras, fechado com chave. Armário em aço para escritório com 4 prateleiras, sendo 1 fixa e 3 reguláveis e 2 portas, com chave. Medidas: altura: 1,98m, largura 0,90 m, profundidade: 0,90m, profundidade: 0,40m. Pintura Epoxi na cor Cinza.	Und	460,00	13.800,00	4.600,00	0,00	40
2	ARMÁRIO ARQUIVO , fichário de aço, com 04 gavetas, com chave (para armazenar pastas suspensas). Arquivo em aço com 4 gavetas para pasta suspensa; porta-etiqueta e puxadores estampados nas gavetas; fechadura cilíndrica tipo yale com travamento simultâneo das gavetas com sistema deslizante; Capacidade de pastas: de 30 a 40 pastas por gaveta. Capacidade por gaveta: no mínimo 25 Kg.	Und	516,28	10.325,60	10.325,60	0,00	40
3	ARMÁRIO BAIXO , de madeira, com 2 portas, fechados com chave. Armário Baixo Operacional em Madeira MDP Mista – com 2 portas de abrir com travamento por fechadura. Regulagem niveladora de altura. Altura (740mm) Largura (800mm). Profundidade (450mm). Cor branca, cinza ou bege.	Und	238,56	4.771,20	4.771,20	0,00	40
4	ARMÁRIO DE AÇO , tipo roupeiro, em aço, com 16 portas individuais, com chaves. Roupeiro de aço 16 portas pequenas, pitão individual para cadeado, pintura na cor cinza, chapa 26. Dimensões 1,96x1,25x0,40.	Und	902,00	13.530,00	4.510,00	0,00	20
5	GUARDA VOLUME , em MDF de 15mm nas cores branco, cinza ou bege, 9 portas coloridas, com chaves revestidas em fórmica colorida. Dimensões (axlxp): 1330x1260x430mm.	Und	853,33	8.533,30	4.266,65	0,00	15
6	CADEIRA DE ESCRITÓRIO , de braço, com forro, com rodinhas. Cadeira escritório giratória; estrutura de aço; altura 93x largura 61x comprimento 70cm; madeira e espuma injetada; revestimento em tecido preto, amarelo, verde ou azul.	Und	295,45	20.681,50	2.954,50	0,00	80
7	CADEIRA DE ESCRITÓRIO FIXA , sem braço, com forro, sem rodinhas. Estrutura em aço; altura 93x largura 61x x Comprimento 70cm; madeira e espuma injetada; revestimento em tecido preto, amarelo, verde ou azul.	Und	147,27	22.090,50	441.810,00	0,00	170
8	CADEIRA LONGARINA , com 3 cadeiras, para recepção. Revestida em tecido cor preta, amarelo, verde ou azul. Estofada c/ espuma injetada de alta densidade e madeira compensada anatômica. Pés em tubo de aço 50/30 e haste em tubo 3/4" com pintura epóxi.	Und	467,00	21.482,00	934,00	0,00	48
9	CADEIRA PRÉ ESCOLAR EMPILHÁVEL , assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, revestido em fórmica colorida, estrutura em tubo de aço 3/4", com pintura em tinta epóxi pó branca ou colorida. Assento: 310x290 mm. Encosto: 310x150mm. Altura até o assento: 310 mm. Altura total: 580 mm.	Und	138,92	41.676,00	0,00	0,00	300
10	CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA GIRATÓRIA , com braço, espuma injetada, assento e encosto anatômico. Revestimento em tecido preto, amarelo, verde ou azul.	Und	409,63	16.385,20	819,26	0,00	42



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 003/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 17970/2017

11	CADEIRA UNIVERSITÁRIA , fixa com prancheta universitária em resina termoplástica ABS, acoplada à cadeira e fixada através de parafusos autoatarrachantes invisíveis, dotada de porta lápis na posição vertical. Prancheta medindo no mínimo: 53 cm x 30 cm. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fixados por meio de parafusos autoatarrachantes invisíveis. Assento medindo no mínimo 390 mm x 400 mm, altura assento/chão 450 mm. Encosto com curvatura anatômica medindo no mínimo 400 mm x 240 mm, espessura mínima e mm. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes traseiras e laterais. Sapatas derrapantes e também com a função de proteção da pintura em formato oblongular acompanhando os pés, medindo aprox. 55 mm x 55 mm x 23 mm e 174 mm x 55 mm x 23 mm com tolerância de +/- 3,00 mm, fabricadas em polipropileno virgem, injetadas na mesma cor do assento, encosto e prancheta e fixadas à estrutura por meios de rebites galvanizados. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo aprox. 20 mm x 48 mm.	Und	239,00	35.850,00	0,00	0,00	150
12	ESTANTE EM AÇO , com no mínimo 40 cm de profundidade. 6 Prateleiras. Estante em aço medindo 1,98 mt de alt. X 0,92 mt de larg. X 0,42 mt de prof., na cor cinza, com 6 prateleiras reguláveis com reforço ômega, para suportar uma sobrecarga uniformemente distribuída de até 25 Kg por prateleiras.	Und	307,30	15.365,00	1.229,20	0,00	54
13	KIT ARMÁRIO , para cozinha. Material MDP. Possui 05 portas sendo duas superiores com vidro e tampo em padrão carrara. 02 gavetas com corrediças metálicas que garantem um deslizamento suave ao abrir e fechar, dobradiças de pressão para uma abertura e fechamento total de portas e 04 prateleiras. Dimensões aproximadas: Altura 1,68 cm, largura 1,21 cm, profundidade 39,00 cm. Cor branca, cinza ou bege.	Und	234,45	1.875,60	468,90	0,00	10
14	MESA DE TENIS , mesa desmontável com medidas oficiais que atendem aos padrões da ITTF (International Table Tennis Federation). Tampo em M.D.P com 15 mm de espessura com acabamento em massa e primer azul com linhas demarcatórias brancas. Pés de madeira maciça dobráveis.	Und	644,68	6.446,80	0,00	0,00	10
15	MESA PARA ESCRITÓRIO , com duas gavetas, com chaves (pode ser usado para computador também). Mesa 120x60x75 em material mdp 15 mm, estrutura dos pés em ferro pintura epóxi, com madeira no meio entre os ferros. Cor branca, bege ou cinza.	Und	288,33	8.649,90	1.441,65	0,00	35
16	MESA PRÉ-ESCOLAR TRAPEZOIDAL PARA SEXTAVADO , tampo em mdf de perfil de pvc branco, estrutura em tubo de aço ¾, com pintura em tinta epóxi-pó branca ou colorida. Tampo de 660x350x330 mm.	Und	1.659,90	82.995,00	0,00	0,00	50
17	MESA REUNIÃO , retangular, material aglomerado madeira, comprimento 3,0 m, largura 1,5 m, revestimento laminado faqueado padrão mogno natural, tipo bordas retas, tipo estrutura madeira, material borda lateral laminado faqueado madeira natural, material tampo aglomerado.	Und	1.463,58	4.390,74	1.463,58	0,00	4
Sub-total do Lote 01 por Convênio				328.848,34	479.594,54	0,00	
Total Geral do Lote 01							808.442,88
1	PLAYGROUND INFANTIL multicolorido de Polietileno composto com aditivo anti- estático e aditivo anti UV que protege contra raios solares, garantindo a durabilidade da cor do produto. Composto por: Túnel na parte inferior, Plataforma superior que dá acesso aos escorregadores, laterais vazadas para melhor visualização, 2 Mini escorregadores retos de aproximadamente 1,43M, 1 Mini escorregador em forma de túnel com descida de proximadamente 1,5cm e escalada com apoio para os pés para acesso ao piso superior. Dimensões aproximadas: Comprimento 3,54M, Largura 3,5M e Altura 1,96M.	Und	11.113,00	55.565,00	0,00	0,00	5
2	BANCO EM FORMATO DE LAPIS banco de jardim multicolorido para adultos e crianças de polietileno composto com aditivo antiestético e aditivo anti UV que protege contra os raios solares, garantindo a durabilidade da cor do produto. Encosto e assento em forma de lápis. Estrutura de ferro em aço carbono, com pintura eletrostática. Dimensões aproximadas: Comprimento 1,65M, largura 02,5M e altura	Und	1.485,33	44.559,90	0,00	0,00	30
3	PISCINA DE BOLAS Piscina de bolinhas multicolorida de polietileno composto com aditivo anti-estático e aditivo UV que protege contra os raios solares, garantindo a durabilidade da cor do produto. Rede de proteção em nylon super macia e resistente. Piscina composta por 3.000 bolinhas plásticas multicoloridas. Dimensões aproximadas: Comprimento 2,0M, Largura: 2,0M e Altura 2,0M.	Und	5.482,67	109.653,40	0,00	0,00	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 003/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 17970/2017

4	ESCORREGADOR EM POLIETILENO Escorregador pequeno multicolorido de polietileno composto com aditivo anti-estático e aditivo anti UV que protege contra os raios solares, garantindo a durabilidade da cor do produto. Monta e demonstra facilmente. Escada com bordas salientes e anatômicas, com apoio para as mãos, para garantir a segurança na escada. Prancha de Tobogã com encaixe para piscina ou tanque de areia. Dimensões aproximadas: Comprimento 1,55M, Largura 0,62M e Altura 0,93M.	Und	1.460,00	29.200,00	0,00	0,00	20
5	ORGANIZADOR DE BRINQUEDOS arrumadinho – em polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável) com cantos arredondados e com polietileno pigmentado (colorido) com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Possui 16 cestos em cada fileira, 2 laterais vazadas em plástico rotomoldado, 4 rodinhas e 3 ressaltos na parte superior de cada lateral (Total de 6) que funcionam como cabides para bolsas e casacos. Dimensões aproximadas: altura 1,58m, largura 1,36m e profundidade 58cm.	Und	1.231,33	36.939,90	0,00	0,00	30
6	GANGORRA INFANTIL em formato de cavalinho de cores diversas de polietileno composto com aditivo anti-estático e aditivo anti UV que protege contra os raios solares, garantindo a durabilidade da cor do produto. Assento Anatômico e macio que facilita a montaria da criança. Pegadores confortáveis e apoio para os pés. Dimensões aproximadas: Comprimento 0,92m, Largura 0,28m e altura 0,49m.	Und	271,67	5.433,40	0,00	0,00	20
7	GANGORRA em formato de jacaré em diversas cores de polietileno composto com aditivo anti-estático e aditivo anti UV que protege contra os raios solares, garantindo a durabilidade da cor do produto. Assento Anatômico antiderrapante e confortável para 2 crianças. 2 Manoplas super resistentes para apoio das mãos. Apoio para os pés garantindo a segurança das crianças. Peso máximo: 50 Kg. Dimensões aproximadas: Comprimento 1,13m, Largura 0,4m e altura 0,5m.	Und	489,87	9.797,40	0,00	0,00	20
Sub-total do Lote 02 por Convênio				291.149,00	0,00	0,00	
Total Geral do Lote 02							291.149,00
1	APARELHO DE SOM rádio Micro system com FM estéreo Potência RMS: Alimentação Bivolt (110 e 220V); com entrada USB e auxiliar, CD Player; Formatos de áudio: MP3, WAV; Mídias: CD-R, CD-RW; Entradas/Saídas: Fone de Ouvido, Slot para cartão, USB. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	Und	827,62	8.276,20	1.655,24	0,00	12
2	APARELHO REPRODUÇÃO de DVD. Unidade gravadora multifunção, combinando as funções de leitura de DVD e CD e gravação e regravação de DVD, em gabinete externo Formatos de reprodução DVD (NTSC e PAL), Áudio CD, CD-R, CD-RW, MP3, DVD-R (Modo Vídeo), DVD-RW (Modo Vídeo), DVD+R (Double), DVD+R, DVD+RW, DVD-RW (Modo VR), VCD/SVCD, WMA, JPEG, DivX e Xvid Modos de gravação DVD-R (Modo Vídeo), DVD-RW (Modo R/Modo Vídeo), DVD+R (Modo Vídeo), DVD+RW (Modo+VR), DVD+R (Dual Layer) Capacidade mínima de gravação por mídia - XP: 1 hora; SP: 2 horas; LP: 4 horas; EP: 6 horas; MLP: 11 horas por mídia de CD. Funções Zoom: amplia a imagem na tela da TV Progressive scan Suporte ao dual layer Edição de vídeo: ajustar título, Mover (modo VR), combinar (DVD- +RW) e adicionar capítulo Funções Scan (fwr/rew)/ Slow (fwd/rew) Alimentação Bivolt (110 e 220V) Conexões Entrada e Saída de Áudio do tipo RCA Entrada e saída de Vídeo Composto Saída de Vídeo Componente do tipo RCA Entrada e saída RF garantia mínima 1 ano.	Und	260,95	1.565,70	521,90	0,00	8
3	CAIXA DE SOM ATIVA AMPLIFICADA – reproduzidor de mp3 e SD. Autofalante de 15, encaixe para pedestal. Seleção automática de voltagem.	Und	1.547,93	1.547,93	1.547,93	0,00	2
4	TRIPÉ/SUPORTE/PEDESTAL PARA A CAIXA DE SOM - acústica ativa-	Und	175,45	175,45	175,45	0,00	2
5	MICROFONE microfone dinâmico, cardióide, c/ resposta de freq. de 50hz a 15khz, padrão polar unidirecional, impedância nominal 150 ohms (300 ohms reais), filtro rolloff - isola a fonte principal de som e minimiza ruídos de fundo, sistema shock mount - minimiza ruídos de manuseio, filtro esférico embutido contra vento e pop, fornecido com adaptador (cachimbo) p/ pedestal, c/ chave liga/desliga. Com CABO P – P10 cabo blindado balanceado para conexão de microfones. Composto por duas vias com bitola de 0.30mm² cada. Acabamento emborrachado na cor preta.	Und	540,00	540,00	540,00	0,00	2
6	PEDESTAL PARA MICROFONE suporte articulado tipo "girafa"; Sistema de "pés" articulados e hastes telescópicas; Base e sistema de Inclinação em Metal; Manoplas reguladoras de altura e das hastes extensíveis tipo "girafa"; Altura regulável entre 120 a 160 centímetros.	Und	168,66	168,66	168,66	0,00	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 003/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 17970/2017

7	MESA DE SOM 24 CANAIS 16 entrada mono e 04 entradas estéreo, seleção automática de voltagem.	Und	2.382,65	2.382,65	0,00	0,00	1
8	CÂMERA DIGITAL FILMADORA PROFISSIONAL. Câmera DSLR, Resolução: 24,1, Zoom óptico, Lente 18-105MM VR, ISO 100 ao 6400, LCD de 3.2 Polegadas, Tipo de vídeo: full HD Wi-Fi - Compartilhamento Instantâneo, Adaptador Móvel Sem Fio WU-1ª. Bateria recarregável e GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. Com Lente Objetiva 28-105 e Flash SB 700.	Und	20.840,00	20.840,00	20.840,00	0,00	2
9	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL semi-profissional com resolução mínima de 14 megapixels, zoom óptico, cartão de memória de no mínimo 16gb, bateria recarregável e carregador, garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.	Und	1.479,12	14.791,20	5.916,48	0,00	14
10	TELEFONE, Aparelho de telefone com fio. - 10 teclas (mínimo) de discagem rápida; - Controle de volume do ringue (3 níveis), no mínimo; - Controle de volume do monofone (3 níveis), no mínimo; -Rediscagem do último número chamado; -Tecla flash ou equivalente; -Tecla pausa ou equivalente; -Chave seletora de discagem; -Tom- pulso; -Cor: Preto. Garantia mínima de 01 ano	Und	86,98	869,80	173,96	0,00	12
11	TELEFONE, Aparelho telefônico sem fio com 12 teclas de discagem, com funções Flash, tom, mudo, pausa e rediscagem, 03 volumes de campainha, opção chave de bloqueio, posições mesa e parede, sinalização de linha em pulso e tom, duração do flash de 300 ms, dimensões: 210 x 150 x 80mm, peso do aparelho 543g, cor: preto. Garantia mínima de 01 ano	Und	96,95	775,60	193,90	0,00	10
12	IMPRESSORA, multifuncional laser colorida (impressora, copiadora e scanner), visor LED, entrada USB, resolução de impressão colorida, resolução óptica - digitalização 1200dpi. Dimensões: 420 x 365 x 254, peso: 8,0kg. Velocidade máxima cópia colorida (20 cpm 2). Tensão/voltagem Bivolt (110/220V). GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	Und	2.208,33	11.041,65	2.208,33	0,00	6
13	IMPRESSORA, multifuncional laser (impressora, copiadora e scanner), visor LED, entrada USB, resolução de impressão preto e branco 600 x 600 dpi, resolução óptica - digitalização 1200dpi. Dimensões: 420 x 365 x 254, peso: 8,0kg. Velocidade máxima cópia preto e branco(20 cpm 2). Tensão/voltagem Bivolt (110/220V). GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO	Und	1.400,00	2.800,00	0,00	0,00	2
14	MICROCOMPUTADOR NOTEBOOK, NOTEBOOK com Processador Segunda Geração Intel Core™ i5-2410M, velocidade 2,30 GHz, tela LED 14 Polegadas, Windows 10 Professional Original, webcam, mínimo 4GB de memória, HD de 640GB e Bluetooth 3.0 High Speed. Processador: Segunda Geração Intel Core™ i5. Bivolt (110 e 220V); GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO	Und	2.283,38	9.133,52	2.283,38	2.283,38	6
15	COMPUTADOR, Processador: intel Core i5 3770M E3400 box/ Placa Mãe com som, vídeo interface PCIE e rede gigabonboard, com chip de segurança TPM integrado/ Memória DDR3 800 4gb (2x2gb) em dual channel/ HD 1T/ Gravador DVD / Teclado PS2 Preto/ Mouse USB Preto optico com scrool/ Mouse pad/ Caixa de Som USB Preta/ Gabinete Desktop flex com áudio interno/ Fonte com PFC bivolt manual/ Licença Sistema Operacional Windows 10 Professional 32 bits OEM acompanhado de CD de Recovery e etiqueta (COA) original da Microsoft. Entradas e saídas: (RJ 45) ETHERNET, HDMI, PS/2, VGA, USB 2.0 e USB 3.0 e PCI EXPRESS. *** Equipamento certificado pela norma IEC 61000.***. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO	Und	2.440,66	24.406,60	12.203,30	4.881,32	17
16	Monitor LCD LED 21, 5&#39; com conexão DVI e VGA OEM. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	Und	568,45	5.684,50	2.842,25	1.136,90	17
17	PROJETOR multimídia (datashow), tecnologia 3LCD, lâmpada de alta durabilidade, resolução SVGA (800 x 600 pixels), porta usb para slideshow, ajuste de keystone horizontal e vertical, bivolt, garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.	Und	579,17	1.158,34	579,17	0,00	3
18	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL com Tripé com tamanho mínimo de 1,80x1,80m. Tripé com ajuste de altura por gatilho de acionamento suave. Tripé em alumínio ou aço carbono. Alça anatômica para transporte. Enrolamento automático através de sistema de mola e com trava. Superfície de projeção na cor branca, vinil ou tecido acetinado lavável. Bordas negras nas laterais para enquadramento da imagem. Tela de Projeção Retrátil com Tripé com tamanho mínimo de 1,80X1,80 m. Tripé com ajuste de altura por gatilho de acionamento suave. Tripé em alumínio ou aço carbono. Alça anatômica para transporte. Enrolamento automático através de sistema de mola e com trava. Superfície de projeção na cor branca, vinil ou tecido acetinado lavável. Bordas negras nas laterais para enquadramento da imagem - Garantia 12 meses	Und	589,17	1.178,34	589,17	0,00	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 003/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 17970/2017

19	TELÃO DE PROJEÇÃO de tecido Matt White com verso preto ou tecido translúcido pra projeção, tamanho 2,0m X 1,5m, acompanhado de ganchos e tripé para fixação, enrolamento manual, um ano de garantia contra defeitos de fabricação. Garantia mínima de 01 ano.	Und	543,43	1.086,86	543,43	0,00	3
20	TV LED de 42 polegadas, Full HD, 1920 x 1080, com conversor digital integrado, mínimo de 02 entradas hdmi, Controle remoto total, entrada PC, entrada USB HDD player, velocidade do painel no mínimo 120hz, idiomas da TV, português, inglês e espanhol, sistema de áudio, mono, estéreo e SAP, firmware atualizável, entrada (RF), entrada áudio e vídeo (RCA), tempo de resposta máximo 3 ms , bivolt 110/220v, e com suporte fixo de parede tipo universal com haste deslizantes horizontalmente que possibilitem uma variação na fixação vertical- permitir regulagem com inclinação mínima de até 15° para baixo; - Distância do suporte fixo à TV da parede Mínimo 8cm; Máximo 12cm; - Suporte com resistência de no mínimo 40 Kg, devendo incluir parafusos de fixação do suporte à TV e do suporte à parede. Garantia mínima de 01 ano.	Und	3.115,29	24.922,32	6.230,58	0,00	10
21	VENTILADOR DE PÉ , coluna 3 velocidades, mínimo de 40 cm de diâmetro, dimensões A x L x P: 1450 x 400 x 400 mm. 110V. Garantia mínima de 01 ano	Und	196,02	3.920,40	980,10	0,00	25
22	VENTILADOR DE PAREDE , tipo industrial, motor ¼ HP, potência 180 a 220 watts, rotação 1300 a 1500 RPM, diâmetro da grade: 60 a 70 cm, hélice com 3 pás em aço ou plástico injetado. Grade removível, ajuste de inclinação, velocidade em 04 posições (mínimo) ou controle eletrônico, carcaça motor em aço ou plástico, bivolt. Garantia mínima de 01 ano.	Und	290,28	5.805,60	0,00	0,00	20
23	ASPIRADOR DE PÓ , potência de 1.200 w, Bivolt (110 e 220 Volts, com 04 bocais para: piso, estofados, cantos frestas e bocal escova, com 02 tubos prolongadores, 3 níveis de filtragem, acionamento por pedal, saco coletor de pó em papel, com alça e rodas para transportes, enrolador automático de fio, porta fio, mangueira de sucção flexível medindo 1,5 m, indicador de coletor cheio, reservatório de pó de 1,2 litros, cabo elétrico de 4,4 m, dimensões: 29 cm de altura x 24 cm de largura x 33 cm de profundidade, cor preta, manual em Português, garantia mínima de 01 ano.	Und	425,49	850,98	0,00	0,00	2
24	LAVADORA A JATO , de alta pressão com motor de no mínimo 3cv, trifásico 110/220/380v, com no mínimo 15 metros de mangueira ½ pol., resistente, com 02 espigões em latão e 02 abraçadeiras de latão de ½ pol. Deverá acompanhar manual de instruções em português. Garantia mínima de 01 ano.	Und	418,50	837,00	0,00	0,00	2
Sub-total do Lote 03 por Convênio				144.759,30	60.193,23	8.301,60	
LOTE 03							213.254,13
1	BATEDEIRA , tipo planetária, capacidade 18L, batedores em alumínio especiais para cada função (globo, raquete e espiral); velocidade em seis estágios; corpo em chapa de aço SAE 1020 com pintura epóxi; cuba em aço inoxidável; engrenagens em aço especial temperado; rolamentos blindados; sistema de variação de velocidade por meio de polia variadora, troca de velocidade por meio de alavanca externa segura e prática, dispositivo de segurança no acesso à cuba, potência: motor de 1CV, 4 polos, velocidade: 1 vel: 85 RPM 6, peso líquido aproximado: 100Kg, peso bruto aproximado: 110Kg, dimensões aproximadas: 1050x425x850mm.	Und	4.666,33	0,00	0,00	4.666,33	1
2	BEBEDOURO DE COLUNA , para garrafão de 20L, com as seguintes características mínimas: 2 (duas) torneiras, sendo uma para água gelada e outra para temperatura ambiente; conexões hidráulicas e reservatório interno de material atóxico; refrigeração com capacidade aproximada de resfriamento entre 15° C e 4° C; controle do termostato com regulagem da temperatura pelo usuário.	Und	473,27	2.366,35	473,27	0,00	6
3	BEBEDOURO DE PRESSÃO , em inox, com gabinete em chapa de aço carbonato galvanizada com pintura a pó por processo eletrostático ou em chapa de aço inoxidável; Tampa-pia em chapa de aço inoxidável, torneiras em latão cromado, reservatório de água em aço inoxidável, isolado termicamente com isopor, filtro de água em plástico de alta resistência e eficiência na retenção de impurezas com garantia de um ano. Bivolt 110/220V.	Und	777,71	3.110,84	0,00	777,71	5
4	CAFETEIRA ELETRICA , com jarra em vidro transparente. Prepara até 14 xícaras d café. Bivolt 110/220V. Garantia mínima de 01 ano.	Und	289,67	2.317,36	579,34	579,34	12
5	CARRO , para descarga/carga de 120 Kg, com roda de borracha 8" Aro em polipropileno.	Und	338,67	0,00	0,00	677,34	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 003/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 17970/2017

6	CARRO DE MÃO SIMPLES , roda pneu e câmara: 3,25x 8caçamba galvanizada - 65l - com chapa 0,6mm; conjunto de parafusos galvanizados; bucha em abs com melhor desempenho e durabilidade do conjunto de roda.	Und	109,64	0,00	0,00	548,20	5
7	CORTADOR DE FRIOS , automático, todas as peças em contato com alimentos deverão ser de fundição de alumínio especial com acabamento de alumínio especial com acabamento em anodizado brilhante, base inteiramente construída em aço inox fosco escovado, sistema de fixação que garantem a perfeita fixação dos frios, independente de suas nformas e tamanhos, cchave seletora de energia 110/220 volts, carro removível para facilitar a limpeza do equipamento, proporciona maior segurança na hora de proceder a afiação da faca, regulagem de corte de alta precisão, sistema e silencioso, de alta durabilidade com dispensa total de lubrificação, bandeja porta frios com 40º de inclinação, a movimentação automática carro porta frios deverá se realizar através de um eixo, eliminando o desgaste de barras e buchas presentes em mecanismos convencionais.	Und	4.908,24	0,00	0,00	4.908,24	1
8	ESCADA , abre e fecha, estruturas em alumínio, peças plásticas em polipropileno 8 degraus dobrável, dimensões aproximadas do produto 119 x 51 x 194 cm.	Und	150,22	300,44	0,00	1.201,76	10
9	FOGÃO A GAS , tipo doméstico, com 4 bocas, mesa inox sobreposta, tampa em vidro temperado, cor predominante branca, com acendimento automático nos queimadores e no forno, queimadores em alumínio com capa esmaltada, grades da mesa removíveis em aço com tratamento anticorrosivo, botões removíveis com no mínimo quatro níveis de temperatura, com indicação das bocas no painel, forno em material autolimpante, luz no forno, porta do forno com janela de vidro temperado, porta do forno com sistema de molas que permitem abertura parcial, bivolt, com válvula de segurança no forno, puxadores do forno em metal, forno com 02 prateleiras em aço inoxidável, sendo 01 prateleira autodeslizante no momento da abertura da porta no forno, capacidade mínima do forno 65 litros, suporta até 8 kg nas prateleiras do forno, com pés metálicos, altura mínima dos pés 05 cm. Garantia mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação. Acompanha manual de instruções.	Und	478,27	2.869,62	0,00	956,54	8
10	FOGÃO INDUSTRIAL, 6 BOCAS COM FORNO - Fogão industrial; modelo de centro; para uso sobre piso; com estrutura em aço; dimensões aproximadas (80x150x84)cm (AxLxP); revestido em aço carbono reforçado com pintura eletrostática; alimentação a gás GLP; com 06 (seis) queimadores duplos com ajuste gradual de chamas; queimador em ferro fundido com pintura termo resistente, manipululos em baquelite individuais; grelha em ferro fundido com pintura termo resistente; medindo no mínimo (40x40)cm; com forno pintado em esmalte preto; com 1 prateleira removível e regulável; porta do forno em vidro panorâmico; em paredes e fundo duplos isolados com lã de vidro chapa nº 18 (1,25mm), sendo aceita outra de maior resistência; acendimento manual; registros de gás com manipululos expostos; travamento mecânico na porta do forno; 4 pés fixos; fabricado de acordo com a ABNT NBR-10148/2011. Garantia mínima de 12 meses.	Und	2.000,24	0,00	0,00	2.000,24	1
11	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO - Fogão industrial; modelo de centro; para uso sobre piso; com estrutura em aço carbono reforçado, com bandeja coletora de resíduos abaixo dos queimadores, dimensões aproximadas (80x85x84)cm (AxLxP); revestido em aço carbono com pintura eletrostática; alimentação a gás GLP; com 4 (quatro) queimadores duplos com ajuste gradual de chamas; queimador em ferro fundido com pintura termo resistente; manipululos em baquelite individuais; grelha em ferro fundido com pintura termo resistente; medindo no mínimo (30x30)cm; com forno pintado em esmalte preto; com 1 prateleira removível e regulável; porta do forno em vidro panorâmico; em paredes e fundo duplos isolados com lã de vidro chapa nº 18 (1,25mm), sendo aceita outra de maior resistência; acendimento manual; registros de gás com manipululos expostos; travamento mecânico na porta do forno; 4 pés fixos; fabricado de acordo com ABNT NBR-10148/2011. Garantia mínima de 12 meses.	Und	1.386,37	0,00	0,00	1.386,37	1
12	FORNO ELÉTRICO, 46L , 110/220V, potência de 1750w, corpo externo em aço inox. Com termostato de precisão, variação de temperatura de 50°C a 300°C. Prateleira removível ajustável em três posições auxiliando na limpeza do produto. Possui lâmpada interna e bandeja para resíduos. Controle independente de calor inferior e superior. Isolamento térmico total na parte externa. Largura 52,00cm, altura 41,00cm, profundidade 50,00cm. Garantia mínima de 12 meses.	Und	948,58	0,00	0,00	948,58	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 003/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 17970/2017

13	FORNO MICROONDAS , material aço inoxidável, capacidade mínima 20 l, comprimento 486 mm, largura 282 mm, altura 359 mm, potência 800 w, voltagem 110 v, características adicionais timer, trava de segurança, cor branca, peso 12,5 kg. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO	Und	363,85	2.546,95	363,85	363,85	9
14	FREEZER horizontal , 503L, dupla ação: refrigeração e freezer, com termostato ajustável de dupla ação no painel frontal, chapa externa galvanizada, dupla face, com pintura eletrostática a pó, isolamento de poliuretano rígido com 58mm de espessura, puxador ergonômico com fechadura, sistema de dreno de degelo para limpeza, variação de temperatura de -18°C a +5°C, pés com rodízio, medidas externas: largura:1505mm, altura: 940mm e profundidade: 705mm, peso líquido 80kg, portas/tampas: 2 com chaves. Bivolt (110/220V). Garantia mínima de 12 meses.	Und	2.289,63	0,00	0,00	4.579,26	2
15	FRIGOBAR , Capacidade (lts)- 80 litros, Consumo (Kwh/h) - 17.5 kWh/mês; potência (w) - 70.0 W (110/220V), cor – branco; com congelador, porta latas, dimensões aproximadas da produto - cm (AxLxP) 3,2x48,2x51,9cm, peso aproximado do produto (Kg) 24Kg. Bivolt (110/220V). Garantia mínima de 12 meses.	Und	851,21	4.256,05	851,21	851,21	7
16	LIQUIDIFICADOR , uso doméstico, com filtro, 4 velocidades e botão com função pulsar, voltagem bivolt, funções tritura e pulsar, cor preta, potência 600W, copo de polipropileno, em SAN cristal 5mm de espessura, copo sem borracha e com alça e bico, capacidade para 2L, tampa com orifício e sobretampa, produto com manual de instruções. Dimensões do produto L 20cmx A 41cm x P 19cm. Bivolt (110/220V). Garantia mínima de 12 meses.	Und	199,67	1.597,36	399,34	399,34	12
17	LIQUIDIFICADOR , industrial, 25L, basculante, copo inox com ausência de solda, tampa em alumínio, corpo em aço carbono, cavalete tubular 1.1/4", base anti-derrapante e trava de segurança, voltagem :127/220v, potência do motor:1,5 CV, dimensão: 45 x118 x 88, Peso: 19,60kg, ruído 80DB. Bivolt (110/220V). Garantia mínima de 12 meses.	Und	1.328,69	0,00	0,00	2.657,38	2
18	MOEDOR DE CARNE , elétrico, 1/3 cv, potência nominal 1000w, frequência nominal 60Hz, tensão nominal 110/220v (com chave seletora), consumo: 0,24 kw/h, produção aproximada: até 60kg /h, peso líquido: 13,6kg, certificado INMETRO. Acompanha funil em alumínio para encher linguiça, dois discos para moer 6 e 8mm e soquete de polietileno. Dimensões: 33cm (C) X 36cm(L) X 35cm(A). Bivolt (110/220V). Garantia mínima de 12 meses.	Und	2.621,07	0,00	0,00	2.621,07	1
19	PROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL , com corpo em aço inox, tampa em alumínio, soquete plástico, balde coletor em alumínio, discos em aço inox Ø 300 mm, motor: 1/2 CV, frequência: 60Hz, bivolt, acompanha 6 discos, dimensões: altura 430mm, largura 320mm, profundidade 590mm, frequência 60Hz, peso 34kg, garantia 12 meses.	Und	3.130,26	0,00	0,00	3.130,26	1
20	REFRIGERADOR DUPLEX 400 L . Capacidade de aproximadamente 400 litros, 110 V, com no mínimo 3 prateleiras removíveis em vidro temperado, compartimento extra-frio, fruteira removível com escorredor, controle de temperatura do freezer (manual) e do refrigerador (eletrônico extra), capacidade líquida mínima aproximada do freezer de 80 litros e do refrigerador de 272 litros. Na cor branca, com iluminação interna, e selo procel A. Garantia mínima de 1 ano.	Und	1.746,17	13.969,36	1.746,17	1.746,17	10
Sub-total do Lote 04 por Convênio				33.334,33	4.413,18	34.999,19	
Total Geral do Lote 04							72.746,70
VALOR TOTAL				R\$ 798.090,97	R\$ 544.200,95	R\$ 43.300,79	R\$ 1.385.592,71

A licitante **DECLARA**, que acatará o pagamento da Administração conforme Edital, ao tempo que indica os dados bancários da licitante:

BANCO	AGÊNCIA	Nº DA CONTA
.....

(local, data)

Representante Legal

(Assinatura e identificação do responsável e carimbo da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 003/2018 **PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 17970/2017**

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CARTA MAGNA

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

Declaro a estrita observância ao Princípio Constitucional do Art. 7, Inciso XXXIII da Carta Magna, e estou ciente de que eventual revelação da infringência à regra, acarretará a imediata Inabilitação ou Desclassificação do **Pregão Presencial para Registro de Preços – Nº 003/2018**, bem como a Rescisão da Ata de Registro de Preços que venha a firmar com o Município de Lauro de Freitas.

(local, data)

Representante Legal

(Assinatura e identificação do responsável e carimbo da empresa)